



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2116 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000950/2018-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1986768, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000950/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2116**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **ad03495358**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2117 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000949/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 1672871, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 29/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000949/2018-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2117, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: af583afc62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2118 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002231/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1009004, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 17/07/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002231/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2118, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: 2d78c48784



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2119 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002229/2018-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA ZOTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1988805, Classe DIII, Nível 3, para a a Classe DIII, Nível 4, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002229/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2119**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **9cfd8f3a4b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2120 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002226/2018-06;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1027418, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 09/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002226/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2120, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: 16b1a995c0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2121 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº **23351.002223/2018-64**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **DEISE NIVIA REISDOEFER PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula n.º 2939489, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002223/2018-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2121**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **b6b7fa2ecb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2122 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº **23351.002222/2018-10**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **DEBORA CRISTINA OLSSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1985053, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002222/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2122**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **32cd15c6ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2123 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002221/2018-75;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula Nº 1081425, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 04/02/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002221/2018-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2123, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: 9c7cf06936





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2124 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002220/2018-21

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ANDRICELI RICHIT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2054124, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de **06/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 11:30)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002220/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2124**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **255b74ca3f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2125 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001616/2018-61;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1461863, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, a partir de 18/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 15:55)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001616/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2125, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: 46f7350c0a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2126 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001920/2018-98;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1759874, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 01/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 15:55)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001920/2018-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2126, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: af70d4f70d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2127 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001567/2018-66;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **MELISSA MEIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1988103, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 15:55)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001567/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2127**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **57d04dc3f0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2128 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006261/2018-45;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) **THIAGO GUIMARAES SAKATA**, ocupante do Cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2313673, no período de 24/09/2018 a 26/11/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 15:55)*

FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006261/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2128, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: 75ce886ee3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2129 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006260/2018-09;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) **MONICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 3248491, no período de **24/09/2018 a 07/12/2018**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja **Compensação de Horário**, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 15:55)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006260/2018-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2129**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **a2192b7c5f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2130 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005421/2018-39 e DESPACHO Nº 5468/2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal do contrato 127/2018:

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Pierri Eduardo Batista Rodrigues - SIAPE 1033081 - CPF 062.902.799-47

Contrato nº 127/2018 - IFC - Reitoria.

Contratado: **GRAFIPOINT GRAFICA DIGITAL EIRELI**

Processo nº 23348.005421/2018-39

Objeto: Contratação de serviços de plotagem para atender as necessidades do setor de Engenharia do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 15:55)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005421/2018-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2130**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **95269c7084**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2131 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006235/2018-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela realização do Inventário Patrimonial de Bens Móveis - Exercício 2018 - da Reitoria:

Rodrigo Reigoza, Auxiliar em Administração, Siape 2163028 (Presidente);

Mario Gerson Miranda Magno Junior, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1849117;

Daniela Thomas Rauber, Assistente em Administração, Siape 1977720;

Rodrigo Rabassa Morales, Economista, Siape 1568002;

Victor Julio Schumacher, Assistente em Administração, Siape 2018657.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 60 dias corridos para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 15:55 )  
FERNANDO JOSE GARBUJO  
REITOR  
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.006235/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2131, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: 0c360ff6de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2132 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no PARECER Nº 3145/2018 - CCAA/REI (11.01.18.55);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a portaria PORTARIA Nº 1686/2018 - PORT/REIT, que CONCEDE ao (à) servidor(a) FLAVIA DA ROSA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2380600, adequação da jornada semanal de trabalho de 30%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração:

ADEQUAR sua jornada semanal de trabalho em 40% por meio do PIQIFC no período compreendido entre 29/08/2018 a 09/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 16:54)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001535/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2132, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: 0ecd10f426



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2133 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102092; e KARIN BECK, Administradora, matrícula SIAPE nº 1789554; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 063 de 01/12/2017, publicada no D.O.U. de 06/12/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 042 de 02/08/2018, publicada no D.O.U. 03/08/2018, referentes ao Processo nº 23348.007093/2017-24.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 16:54)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004825/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2133, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: f4d52d0187



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2134 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001779/2018-11

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO COSMO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2247997, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001779/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2134, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2018 e o código de verificação: 8c0709a422



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2135 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001830/2018-56;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **HARRY ERWIN MOISSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2037003, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de **01/07/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001830/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2135**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **ac8a0c1265**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2136 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000699/2018-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Promoção**, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FRANK DIETER KINDLEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2143026, Classe DI, Nível 2, para a Classe DII, Nível 1, a partir de 01/08/2018.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23514.000699/2018-51**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2136**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **741fb6f11c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2137 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001906/2018-74:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NACIELE MARINI**, ocupante do cargo de Técnica de Alimentos e Laticíneos, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2379953, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001906/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2137**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **07baa3ea1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2138 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000889/2018-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE MOACIR DE LUCCA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1246611, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000889/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2138, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2018 e o código de verificação: 1b40e767d6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2139 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23349.001829/2018-21**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1760760, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 02/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001829/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2139**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **f02a44e152**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2140 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001828/2018-87;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DEIVISSON FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2335839, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 15/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23349.001828/2018-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2140**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **b0eef277e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2141 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001827/2018-32;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2333652, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **06/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23349.001827/2018-32**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2141**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **70a8b98fa0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2142 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001878/2018-95;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **VANESSA MICHELS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1608954, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de **02/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001878/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2142**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **ce5356889e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2143 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000902/2018-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA HENTZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2057317, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de **12/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23475.000902/2018-01**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2143**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **9ebaa5c0f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2144 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001803/2018-44:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO FINCATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2376887, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para 02, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001803/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2144, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2018 e o código de verificação: 02f19f277c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2145 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000866/2018-87;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLEONICE MARISA DE BRITO NAEDZOLD DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 1884475, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 28/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23474.000866/2018-87**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2145**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **689647fffb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2146 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001801/2018-55

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AMANDA MASSUCATTO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2380091, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001801/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2146, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2018 e o código de verificação: 77b168efd2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2147 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000950/2018-91:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DARLAN FELIPE KLOTZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2381363, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000950/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2147**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **4c6beef5ee**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2148 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001890/2018-10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1759541, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de **01/08/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23352.001890/2018-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2148**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **7062550d5a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2149 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001885/2018-97:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FLAVIA DA ROSA SILVEIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2380600, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001885/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2149, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2018 e o código de verificação: 844f176ada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2150 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005949/2018-16:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA JUSTINO FELIPE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2376784, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 02, Nível de Capacitação I para II, a partir de 17/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos (Turma SET/2018), com carga horária de 20 horas, Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma SET/2018), com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005949/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2150**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **edfa69f292**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2151 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000973/2018-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **BERNADETE MACHADO SERPE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2333130, Classe DI, Nível 1, para a a Classe DI, Nível 2, a partir de **05/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000973/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2151**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **c97c272b7f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2152 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001921/2018-32;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **MANASSES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1759640, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de **01/08/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23352.001921/2018-32**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2152**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **940672d30a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2153 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000752/2018-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2652670, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **04 para 05**, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:58 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000752/2018-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2153**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **188183788d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2154 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006149/2018-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARLUSE CASTRO MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 1154262, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 29/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:54)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.006149/2018-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2154**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **8a1e036630**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2155 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001198/2018-81

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR SILVERIO DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1988791, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:54)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23353.001198/2018-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2155**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **2ec62896e3**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2156 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000614/2018-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUSANA NUNES TAULE PINOL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1785186, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 19/08/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:54)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23476.000614/2018-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2156**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **0ad18daa32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2157 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002188/2018-73;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE nº 2369920., a partir de **16/08/2018**. Dependentes: **ESTÊVÃO PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:54)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002188/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2157**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **347bcdf32b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2158 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001615/2018-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1818946, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 22/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:54)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23350.001615/2018-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2158**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **85d69d91f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2159 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001777/2018-54;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RODRIGO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2336621, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 16/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:54)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23350.001777/2018-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2159**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **a4f1dc6aa3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2160 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000908/2018-70

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **MARCOS FIORIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1837135, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, a partir de **12/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:54)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23475.000908/2018-70**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2160**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **6f05e32042**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2161 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002342/2018-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **VANESSA BIASI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1975461, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de **02/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:54)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23351.002342/2018-17**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2161**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **610318c887**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2162 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001880/2018-64;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SAMUEL DE MEDEIROS MODOLON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2057392, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 12/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:52)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23354.001880/2018-64**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2162**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **639c8bbf17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2163 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001909/2018-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus de Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1788842, por **90 (noventa)** dias, no período de **15/10/2018 a 12/01/2019**, referente ao período aquisitivo de **27/05/2010 a 26/05/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:52)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23354.001909/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2163**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **fb642ddd44**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2164 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002171/2018-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **MADLA ADAMI PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituta), lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE nº 2369920, nos períodos de **16/08/2018 a 13/12/2018 (120 dias)** e de **14/12/2018 a 11/02/2019 (60 dias)**, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2018 13:52)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002171/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2164**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **5c39f32c3b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2165 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5751 / 2018 - CGPCAP/REI (11.01.18.54) e processo nº 23348.004146/2018-36:

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/08/2018, o(a) servidor(a) RODRIGO RABASSA MORALES, matrícula SIAPE nº 1568002, ocupante do cargo de ECONOMISTA, na Diretoria de Desenvolvimento Institucional- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:27)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.004146/2018-36**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2165**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **5a2fc1dfd6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2166 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006329/2018-96;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/10/2018, ao(à) servidor(a) DANIELLE ITTNER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124542, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:27 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006329/2018-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2166, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2018 e o código de verificação: f66a2d1aae



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2167 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5751 / 2018 - CGPCAP/REI (11.01.18.54)** e processo nº 23348.004146/2018-36:

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/10/2018, o(a) servidor(a) **BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ**, CPF nº 050.419.259-09, matrícula SIAPE 2873684, ocupante do cargo de **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, na Diretoria de Desenvolvimento Institucional- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:27)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2167**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **0227e43130**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2168 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5751 / 2018 - CGPCAP/REI (11.01.18.54) e processo nº 23348.004146/2018-36:

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/10/2018, o(a) servidor(a) DIEGO TRENTIN MIORANZA, CPF nº 974.259.900-919, matrícula SIAPE 2379422, ocupante do cargo de ECONOMISTA, na Diretoria de Desenvolvimento Institucional- Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:27)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2168**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **94cae1a5a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2169 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006320/2018-85;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/10/2018, ao(à) servidor(a) **JOSIELE HEIDE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1868269, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:23)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006320/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2169**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **aa3d125819**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2170 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002262/2018-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/10/2018, ao (à) servidor(a) **JOSIANE BONETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1837180, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002262/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2170, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2018 e o código de verificação: 7ea1693f50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2171 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001784/2018-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/10/2018, ao(à) servidor(a) **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1786551, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001784/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2171, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2018 e o código de verificação: **fe60e1757f**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2172 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23354.001881/2018-17**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **TALITA DANIEL SALVARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2057435, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de **14/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001881/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2172**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **4303dde6a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2173 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001875/2018-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1979885, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23354.001875/2018-51**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2173**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **1e46514310**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2174 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001776/2018-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **NADIA ROCHA VERIGUINE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1984469, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23350.001776/2018-18**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2174**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **d56c363216**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2175 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001873/2018-62;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **LEILA MINATTI ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1754751, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de **01/08/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23354.001873/2018-62**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2175**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **83f0762c16**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2176 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006153/2018-72;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JAISSON BORDIGNON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2341786, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 31/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.006153/2018-72**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2176**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **e4dd9e76ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2177 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006151/2018-83;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **JORGE DA CUNHA DUTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 1869139, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 03/10/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.006151/2018-83**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2177**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **db2ae7b742**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2178 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº **23475.000913/2018-82**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **DIEGO RODOLFO SIMOES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1882018, Classe DIII, Nível 3, **para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:21)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23475.000913/2018-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2178**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **b0409bc54b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2179 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002086/2018-58:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1886908, por **90(noventa)** dias, no período de **07/01/2019 a 06/04/2019**, referente ao período aquisitivo de 31/08/2011 a 30/08/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:18 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002086/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2179**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **3d3e1b94d1**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2180 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002028/2018-83:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **GRASIELA VOSS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº. 18127648, por 90(noventa) dias, no período de **08/10/2018 a 05/01/2019**, referente ao período aquisitivo de **14/09/2010 a 13/09/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:18)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23349.002028/2018-83**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2180**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **7c1f6caed3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2181 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
RAQUEL NITSCHÉ DOS SANTOS	2344819	23349.000208/2018-21	ARAQUARI	APTA	III	22/09/2017
EDER APARECIDO DE CARVALHO	1066751	23514.000995/2017-71	BRUSQUE	APTO	III	20/11/2017
EDUARDO AUGUSTO FLESCH	2258292	23475.000483/2018-07	LUZERNA	APTO	III	04/08/2017
LAÉRCIO LUEDERS	3008064	23348.004505/2018-55	SÃO BENTO DO SUL	APTO	III	01/02/2018
MARCOS EDUARDO TRETER	1319296	23349.001840/2016-20	SÃO BENTO DO SUL	APTO	III	21/10/2016
ADEILMA CARNEIRO VIDAL BASTOS	1711386	23476.000820/2016-86	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTA	III	05/09/2016 10/05/2018
FERNANDA ZANOTTI	1924844	23352.002296/2017-65	VIDEIRA	APTA	III	28/09/2017
LISIANE ARAUJO PINHEIRO	1446152	23352.002242/2018-81	VIDEIRA	APTA	III	20/03/2017
MARCOS BOHRER	1091434	23352.003226/2017-24	VIDEIRA	APTO	III	10/10/2017
MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA	3973654	23352.003473/2017-21	VIDEIRA	APTO	II	08/12/2017
RAFAEL ANTONIO ZANIN	1580117	23352.002226/2018-98	VIDEIRA	APTO	III	21/11/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 15:16 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matricula: 1757038

**Processo Associado: 23348.004507/2018-44**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2181**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2018** e o código de verificação: **a83b11f712**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2182 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.001202/2018-10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **Douglas Mateus Mello**, ocupante do Cargo de auxiliar de biblioteca, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1813497, por **30 (trinta) dias**, no período de **01/02/2019 a 02/03/2019**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2010 a 13/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**

*Reitor Substituto em exercício*

*Portaria nº 2.114, de 28/09/2018*

*DOU de 01/10/2018*

*(Assinado digitalmente em 03/10/2018 10:31)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

**Processo Associado: 23353.001202/2018-10**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2182**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2018** e o código de verificação: **5fafd5e31c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2183 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000976/2016-97:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MICHELE SAVARIS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 2254221, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* BLUMENAU, referente ao período de 05/10/2015 a 05/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

*(Assinado digitalmente em 03/10/2018 10:32)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000976/2016-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2183, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/10/2018 e o código de verificação: ef8ca337c4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2184 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.001064/2016-32:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KHALIL SALEM SUGUI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 1952123, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* BLUMENAU, referente ao período de 13/11/2015 a 13/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

*(Assinado digitalmente em 03/10/2018 13:27 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.001064/2016-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2184, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/10/2018 e o código de verificação: d6482c68a0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2185 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23514.0004022/2016-95

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARILENE DE MELO GOULARTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 2269169, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Brusque*, referente ao período de 11/12/2015 a 22/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

*(Assinado digitalmente em 03/10/2018 13:27)*  
CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23514.000402/2016-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2185, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/10/2018 e o código de verificação: 5342cd7a62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2186 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23353.01238/2015-42:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) WESLEY DOS REIS BEZERRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 2251943, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Rio do Sul*, referente ao período de 28/09/2015 a 28/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

*(Assinado digitalmente em 03/10/2018 13:28)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23353.001238/2015-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2186, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/10/2018 e o código de verificação: 103bea35ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2187 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000977/2016-31:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CÁSSIO ESPÍNDOLA ANTUNES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 2254174 ,do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Blumenau*, referente ao período de 05/10/2015 a 05/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

*(Assinado digitalmente em 03/10/2018 13:37 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000977/2016-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2187, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/10/2018 e o código de verificação: 3508059352



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2188 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.057201/2014-57:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 2251943, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Araquari*, referente ao período de 12/12/2014 a 12/12/2017, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

*(Assinado digitalmente em 03/10/2018 15:46)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.057201/2014-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2188, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/10/2018 e o código de verificação: b4f98d404e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2189 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo Nº 23821.000424/2017-62;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul matrícula SIAPE Nº 2389693, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 26/04/2017, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2018 15:46 )  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23821.000424/2017-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2189**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2018** e o código de verificação: **5250659d2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2190 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001802/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIEGO FINCATTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2376887, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, **do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 20/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Prevenção de Acidentes com Defensivos Agrícolas - NR-31.8, com carga horária de 80 horas; Doenças Transmissíveis e Saneamento Básico, com carga horária de 20 horas; Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cladecir Alberto Schenkel**

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 2.114, de 28/09/2018

DOU de 01/10/2018

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 09:34)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001802/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2190**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2018** e o código de verificação: **81d5cc0264**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2191 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23350.001800/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **AMANDA MASSUCATTO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus Camboriú*, Matrícula nº 2380091, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do **Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II**, a partir de **20/09/2018**, tendo apresentado o curso de Direito Ambiental, com carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel  
Reitor Substituto em Exercício  
Portaria nº 2.114, de 28/09/2018  
DOU de 01/10/2018

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 09:34)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23350.001800/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2191**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2018** e o código de verificação: **551c79222a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2192 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº **23475.000951/2018-35**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DARLAN FELIPE KLOTZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2381363, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de **Capacitação I para o Nível de Capacitação II**, a partir de **03/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Fundamentos de Automação Industrial, com carga horária de 45 horas; Educação Financeira - Gestão de Finanças Pessoais, com carga horária de 20 horas; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 125 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 2.114, de 28/09/2018

DOU de 01/10/2018

(Assinado digitalmente em 04/10/2018 09:35)  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23475.000951/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

05/10/2018

[https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=216888](https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=216888)

seu número: **2192**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2018** e o código de verificação:  
**8e74d9346b**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2193 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº **23354.001876/2018-04**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DA ROSA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2380600, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **17/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: tendo apresentado os cursos de: Introdução à Vigilância Sanitária - Turma 1/2017, com carga horária de 100 horas e Turma 1/2017 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 2.114, de 28/09/2018

DOU de 01/10/2018

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 09:35)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23354.001876/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2193**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2018** e o código de verificação:  
**84296ec874**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2194 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº **23473.000970/2018-81**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRE DIAS COELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2386208, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, **do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 12/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Licitação, com carga horária de 40 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Noções de Primeiros Socorros, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 194 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cladecir Alberto Schenkel

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 2.114, de 28/09/2018

DOU de 01/10/2018

(Assinado digitalmente em 04/10/2018 09:35)  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000970/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2194**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2018** e o código de verificação: **59ba4fb01b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2195 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018, de 28/09/2018, publicada no Diário Oficial da União em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23473.000969/2018-57;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRE ZUCONELLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 3033662, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, **do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 30/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: tendo apresentado os cursos de: Desenvolvimento Web - Crie 6 projetos, com carga horária de 34,5 horas; Preparatório para certificação Linux LPIC-1 e CompTIA Linux+, com carga horária de 28 horas; UI Design Avançado, com carga horária de 30 horas; Web Design Completo, com carga horária de 44 horas; totalizando a carga horária de 136 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cladecir Alberto Schenkel**

Reitor Substituto em Exercício

Portaria nº 2.114, de 28/09/2018

DOU de 01/10/2018

*(Assinado digitalmente em 04/10/2018 09:35)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23473.000969/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2195**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2018** e o código de verificação: **24e50681b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2196 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.006506/2018-34:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 08/10/2018, o(a) servidor(a) ADRIELA MARIA NORONHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2389152, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, para o *Campus* Concórdia, os termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/10/2018 10:45 )  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006506/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2196, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/10/2018 e o código de verificação: 538afc83b9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2197 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.006502/2018-56

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, ao(a) servidor(a) **MURILO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado(a) na Reitoria, Matrícula Siape nº 2206978, no período de 15/10/2018 a 16/11/2018 (33 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 10:45)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006502/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2197**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **03b3ab66ce**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2198 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 4720/2018 - CPP/REITOR (11.05)** :

**RESOLVE:**

Art. 1º-Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) **SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO**, matrícula siape nº 1786259, ocupante do cargo de Administradora, lotado(a) na Reitoria, no período de 28/09/18 a 07/10/18, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 22 a 31/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 13:42)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2198**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **056b68805e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2199 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 4720/2018 - CPP/REITOR (11.05)**:

**RESOLVE:**

Art. 1º-Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) **GABRIELA MEIRA MAIA**, matrícula siape nº 1190221, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotado(a) na Reitoria, no período de 30/10/18 a 14/11/18, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 31/12/2018 a 15/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 13:43)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2199**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **70aaad51ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2200 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 4720/2018 - CPP/REITOR (11.05)**

**RESOLVE:**

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER**, matrícula siape nº 1786614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de **28/09/2018 a 02/10/2018**, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de **24 a 28/12/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 13:44 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2200**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **fe903504e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2201 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4720/2018 - CPP/REITOR (11.05):

**RESOLVE:**

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) GIOVANA VON MECHELN LORENZ, matrícula siape nº 1827011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 01 a 07/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 19 a 25/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 13:44 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2201**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **9286b98f58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2202 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4809/2018 - CPP/REITOR (11.05),

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula siape nº 1930478, cargo de Professor EBTT, em exercício na Reitoria, no período de 10 a 14/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 12 a 14/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 13:45)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matricula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2202**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **76f717c319**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2203 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no **DESPACHO Nº 4809/2018 - CPP/REITOR (11.05)**,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) **JOSEFA SUREK DE SOUZA**, matrícula siape nº 1677525, Pró-Reitora de Ensino, em exercício na Reitoria, no período de 08/10/2018 a 06/11/2018.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de **31/12/2018 a 29/01/2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 13:45)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2203**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **3332623414**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2204 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.006554/2018-22:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/10/2018, ao(à) servidor(a) **FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124581, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 15:09)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006554/2018-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2204**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **6b46d9d15b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2205 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23349.002065/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 29/10/2018, ao(à) servidor(a) JEANE STAVISKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2952396, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/10/2018 15:10 )  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23349.002065/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2205**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **5b123fe866**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2206 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.114/2018 de 28/09/2018, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 21, em 01/10/2018, considerando o que consta no Processo nº 23348.006518/2018-69:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 08/10/2018, ao(à) servidor(a) ELIANA ALICE DE FRANÇA CUNHA, ocupante do cargo de Técnica em Secretariado, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2383513, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2018 15:10)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.006518/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2206**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **d22f06f880**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2207 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002457/2018-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1213915, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12 para 13, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:12)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002457/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2207**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **31f1df855e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2208 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002322/2018-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINA PIETCZAK**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1135176, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:12)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002322/2018-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2208, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/10/2018 e o código de verificação: 9e9801f85d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2209 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000947/2018-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLECIO JUNG**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2381462, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **03/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:12)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matricula: 1757038

**Processo Associado: 23475.000947/2018-77**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2209**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **add6c00775**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2210 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000752/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2380098, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:12 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23514.000752/2018-13**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2210**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **6cbacf06fd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2211 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000956/2018-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILBERTO TAKECHI GENTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2382376, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:12)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23475.000956/2018-68**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2211**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **44c3a656e3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2212 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001795/2018-04:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MONICA SELAU BAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1851574, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **05 para 06**, com efeitos financeiros a partir de **16/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:05)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001795/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2212**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **c992239643**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2213 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **Processo nº 23348.005362/2018-07**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2242191, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 02 para 03 , com efeitos financeiros a partir de 31/07/2018.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:05 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.005362/2018-07**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2213**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **0731f2badb**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2214 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001034/2018-98:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 1970171, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **04 para 05**, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:05)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001034/2018-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2214**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **753ac55453**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2215 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000267/2014-36:

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores(as): TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Matrícula SIAPE 2246728, lotada no *Campus* Camboriú, como Representante da CGP do *Campus*; MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, Matrícula SIAPE 2263234, lotada no *Campus* Camboriú, como representante da CPPD do *Campus*, e ANDRÉ FABIANO DE MORAES, Matrícula SIAPE nº 1445348 lotado no *Campus* Camboriú, como representante do DDE do *Campus*, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão específica para análise do recurso do processo nº 23350.000267/2014-36, do(a) servidor(a) LUIZ FELIPE UNGERICH, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2456317, lotado(a) no *Campus* Camboriú, nos termos do Artigo 29 da Resolução Consuper 009/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:05)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000267/2014-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2215, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/10/2018 e o código de verificação: c5e8986091



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2216 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006112/2018-86:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - PLS, do Instituto Federal Catarinense;

ALAINE SANTANA BARRETO, matrícula Siape nº 2155240, ocupante do cargo de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria - REITORIA ( PRESIDENTE);

DIEGO TRENTIN MIORANZA, matrícula Siape nº 2379422, ocupante do cargo de Economista; PRODIN;

ANELISE DESTEFANI, matrícula Siape nº 1518992, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico - *Campus* Araquari;

BERNADETE MACHADO SERPE, matrícula Siape nº 2333130, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico- *Campus* Blumenau;

NILDO APARECIDO DE MELO, matrícula Siape nº 2322518, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico - *Campus* Brusque;

JOECI RICARDO GODOI, matrícula Siape nº 2155492, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - *Campus* Camboriú;

TIAGO RAUGUST, matrícula Siape nº1866572, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico- *Campus* Concórdia;

DÉBORA DOS SANTOS, matrícula Siape nº1885619, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico- *Campus* Fraiburgo;

DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS, matrícula Siape nº2276970, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico- *Campus* Ibirama;

ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº2152458, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho- *Campus* Luzerna;

ANTONIO LUIZ TRAMONTIN, matrícula Siape nº1513317, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária- *Campus* Rio do Sul;

MAURICIO DUARTE ANASTACIO, matrícula Siape nº1758547, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária- *Campus* Santa Rosa do Sul;

HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula Siapenº2323385 ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico - *Campus* São Bento do Sul;

GISELLE VANESSA TREVISAN, matrícula Siape nº 2948537, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico- *Campus* São Francisco do Sul;

NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, matrícula Siape nº1266509, ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico- *Campus* Santa Rosa do Sul;

DALILA TELES LEÃO MARTINS, matrícula Siape nº2341126 ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico- *Campus* Avançado Abelardo Luz;

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, matrícula Siape nº2276418 ocupante do cargo de Professor do Ens Básico Téc. E Tecnológico- *Campus* Videira;

Art. 2º - Prazo de conclusão desta comissão: 31 de dezembro de 2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:05 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matricula: 1757038

**Processo Associado: 23348.006112/2018-86**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2216**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **2a4df4c98a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2217 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no **Processo nº 23473.001032/2018-07**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRE ZUCONELLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 3033662, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:05)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23473.001032/2018-07**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2217**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **de6cc5cc97**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2218 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001132/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2376870, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:00)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001132/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2218**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **a7a4bdc427**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2219 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001031/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRE DIAS COELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2386208, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 12/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 08/10/2018 17:00)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.001031/2018-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2219**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **da1da70120**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2220 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006115/2018-10:

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F/IFC nº 3.400 de 17/11/2017, alterada pela portaria nº 2053 de 18/09/2018, que designa os servidores a comporem a Comissão Permanente de Ensino do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC).

INCLUIR O MEMBRO:

PATRICK DE SOUZA GIRELLI, matrícula 2795975, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, membro representante dos Servidores Docentes.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros e disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2018 16:44 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006115/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2220**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **244faa7533**





PORTARIA Nº 2221 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.006672/2018-31

Blumenau-SC, 08 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006115/2018-10 DESPACHO Nº 5702/2018 - ASSEG/GABI (11.04):

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F/IFC nº 3.404 de 17/11/2017, alterada pela portaria nº 2053 de 18/09/2018, nº 2059 de 19/09/2018, que designa os servidores a comporem a Comissão Permanente de Ensino do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC).

INCLUIR O MEMBRO:

Denise Danielli Pagno, matrícula 1786668 , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Videira .

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/10/2018 16:44 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2221**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2018** e o código de verificação: **2eb3d50a91**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

Portaria nº 2222/2018

Utilizada por motivo: inserido pág. de publicação do Dou.

PORTARIAS nº  
1996/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

1997/2018  
1998/2018  
1999/2018  
2000/2018

**Cancelada por motivo:** DOCUMENTOS DESENTRANHADOS POR MOTIVO DE DUPLICIDADE NA REDAÇÃO DA PORTARIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2223 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000948/2018-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **EDUARDO STAHNKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 1129864, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 29/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:24)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23474.000948/2018-21**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2223**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **0c6588f103**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2224 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001940/2018-49;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALESSANDRO BAGATINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2336000, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 14/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:24)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23354.001940/2018-49**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2224**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **71cf648ce1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2225 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001939/2018-14;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ROBSON DIEMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1191754, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **05/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:24)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23354.001939/2018-14**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2225**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **5a2aa31f21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2226 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006384/2018-86;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados pelos Diretores-Gerais, para atuarem como representantes da Comunicação nos *Campi*, do Instituto Federal Catarinense;

<i>Campus</i> Abelardo Luz	<i>Campus</i> Camboriú
Andre Ribeiro da Silva Nazaré Cesa	Marília Cristiane Massochin
<i>Campus</i> Araquari	<i>Campus</i> Concórdia
Gabriel Pacheco Raquel Rybandt	Marcelle Moro Bitencourt Lupércia Colossi Dal Piaz
<i>Campus</i> Blumenau	<i>Campus</i> Fraiburgo
Gisele Silveira	Suelen Graff Dheime Romanatto Trevisol
<i>Campus</i> Brusque	<i>Campus</i> Ibirama
Vanderleia Gemelli Daniel Zanella dos Santos	Douglas Hörner Rodrigo da Rosa Gonçalves
<i>Campus</i> Luzerna	<i>Campus</i> Rio do Sul
Geovana Antunes	Edemir José de Oliveira Ruan Carlo Borges Montibeller
<i>Campus</i> Santa Rosa do Sul	<i>Campus</i> São Bento do Sul
Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione	Maria Clara Rocha Malheiros Leandro Machnicki Altaniel

<i>Campus</i> São Francisco do Sul	<i>Campus</i> Videira
Diogo Leindecker Stumm Valdinei Cecilio	Juliana Carla Bauerle Motta Maria José de Castro Bomfim

Art. 2º - Prazo: vigência até dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:22 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
*Matricula: 1757038*

**Processo Associado: 23348.006384/2018-86**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2226**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **15609bba94**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2227 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001937/2018-25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ERIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2445890, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, a partir de **30/07/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:22)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001937/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2227**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **8b1eec5346**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2229 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006110/2018-97, DESPACHO Nº 5702 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F/IFC nº 3.404 de 17/11/2017, alterada pela portaria nº 3797 de 12/12/2017, nº 2059 de 19/09/2018, que DESIGNA os servidores para Comporem a Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense (CONSUPER - IFC):

INCLUIR O MEMBRO:

Denise Danielli Pagno, matrícula 1786668, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Videira.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:22)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006110/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2229, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/10/2018 e o código de verificação: 09eb4ac95e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2230 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000493.2015-91;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/ Área Mecânica, Matrícula siape Nº 2242645, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Luzerna, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:22)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000493/2015-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2230, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/10/2018 e o código de verificação: **ec64e213eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2231 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000640/2018-66;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **CAMILA DE CARLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1917799, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 04/10/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:22)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23476.000640/2018-66**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2231**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **20b319b67d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2232 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002045/2018-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA KLUG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2323290, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **05/07/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:22)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23349.002045/2018-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2232**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **70716f4fca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2233 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000493.2015-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER o afastamento Integral do servidor DALTON LUIZ DE MENEZES REIS, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE nº 1343825, para realização de curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu*- Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em 04/06/2018, devido à concessão de Licença para Tratamento Saúde do servidor por um período de 90 (noventa) dias a partir de 05/06/2018.

Art. 2º - ESTABELEECER o retorno ao Afastamento Integral a partir de 03/09/2018 e seu término em 05/09/2018, considerando o limite máximo fixado em lei e no inciso II do art. 20 da Resolução nº. 009-CONSUPER/2013. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:24 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000064/2013-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2233, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/10/2018 e o código de verificação: 3f2c20a1dd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2234 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001222/2018-82;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **CAIO CESAR OBA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2336022, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **16/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:20)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23353.001222/2018-82**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2234**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **43ab5a7703**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2235 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001221/2018-38;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NAKITA ANI GUCKERT MARQUEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2333705, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 06/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:20)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23353.001221/2018-38**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2235**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **ee796bf485**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2236 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001220/2018-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **MARILIA ZABEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1244352, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de **06/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:20)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23353.001220/2018-93**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2236**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **d404de2fd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2237 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001842/2018-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSANA CEOLIN MENEGHETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1872842, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de 01/09/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:20)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23350.001842/2018-41**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2237**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **bcee8e5164**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2238 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001841/2018-05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2263312, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 16/11/2017, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:20)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23350.001841/2018-05**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2238**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **6e3c6517c6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2239 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006150/2018-39;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ANDRE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Avançado Abelardo Luz, Matrícula nº 2334853, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2, a partir de 14/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.006150/2018-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2239**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **1bdfff0baf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2240 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001249/2015-22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) EMANUELE CRISTINA SIEBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1810926, para realização de curso de Pós-Graduação - Doutorado em Artes - Educação Artística, junto à Universidade do Porto em Portugal, no período de 04/11/2018 a 01/11/2019 (12 meses), de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001249/2015-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2240, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/10/2018 e o código de verificação: a6c21de76c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2241 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001722/2018-44;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARINES KERBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1759705, Classe DI V, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 01/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23350.001722/2018-44**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2241**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **91a04bf937**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2242 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000608/2018-81;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2051886, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de 22/08/2018, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23476.000608/2018-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2242**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **f4154d5b6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2243 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001135/2018-25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **RUY PIEHOWIAK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1220127, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23353.001135/2018-25**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2243**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **16d8f78ec2**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2244 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001134/2018-81;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1467766, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, a partir de **01/09/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23353.001134/2018-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2244**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **b6df421bfb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2245 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001287/2015-85;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Prorrogação de Afastamento do País, do(a) servidor(a) **EMANUELE CRISTINA SIEBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 1810926,, no período de **04/11/2018 a 01/11/2019**, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para participar de Programa de Pós-Graduação - Doutorado em Artes - Educação Artística, junto à Universidade do Porto em Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23353.001287/2015-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2245**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **fb40255526**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2246 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000855/2018-97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao(a) servidor(a) **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1924654, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, a partir de **11/10/2018**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23475.000855/2018-97**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2246**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **e93e5b5292**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2247 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001262/2018-24;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RACHEL COMACHIO ZAGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1854930, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **05 para 06**, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001262/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2247**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **69cb374fc1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2248 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001969/2018-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LARISSA PIAZZETTA GYSI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1731206, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001969/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2248**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **8052dca739**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2249 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000940/2018-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO DA ROSA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 1856278, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **05 para 06**, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23474.000940/2018-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2249**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **335f40cf63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2250 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002276/2018-85;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **STENIO SEVERINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2382015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002276/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2250**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **1b949b6b8b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2251 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001114/2018-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROGERIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1523080, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos **08 para 09**, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:19 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001114/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2251**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **f92b81c994**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2252 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2181/2018, de 02/10/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.004505/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) ao(à) servidor(a) **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, matrícula nº 3008064, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de **01/02/2018**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:16 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004505/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2252**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **071d3ec095**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2253 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº23348.006266/2018-78:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **RODRIGO BOEING ALTHOF**, ocupante do Cargo de engenheiro civil, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº **1789080**, por 90(noventa) dias, no período de **19/11/2018 a 16/02/2019**, referente ao período aquisitivo de **26/05/2010 a 25/05/2015**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:16)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.006266/2018-78**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2253**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **88c6ee6d8c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2254 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006102/2018-41:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) **MARGARETE FARIAS MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº 1987861, no período de 15/08/2018 a 05/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:16 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006102/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2254**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **4a87db9a52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2255 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000323/2016-84:

**RESOLVE:**

Art. 1º- HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VERENE APARECIDA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula siape Nº 2269800, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Fraiburgo*, referente ao período de 17/12/2015 a 17/12/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2018 16:16)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000323/2016-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2255, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/10/2018 e o código de verificação: 0c5ca1b8ea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2256 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4867 / 2018 - CPP/REITOR (11.05),

**RESOLVE:**

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE, matrícula siape nº 2124581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 11/10/2018 a 16/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 26/11/2018 a 01/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:31 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2256**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **5646723f7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2257 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4867 / 2018 - CPP/REITOR (11.05),

RESOLVE:

Art. 1º-Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) CAROLINE REZENDE ZAGO, matrícula siape nº 2134820, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) e com exercício na Reitoria- PROEN, no período de 16/10/18 a 26/10/18, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 03 A 13/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:31 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2257**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **c9848c37af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2258 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4867 / 2018 - CPP/REITOR (11.05),

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula siape nº 2095330, Pró- Reitor, em exercício na Reitoria, no período de 10/10/2018 a 11/10/2018 e 19 a 24/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 23 a 24/10/2018 e 17 a 22/12/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:31 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2258**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/10/2018** e o código de verificação: **9695713308**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2259 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4855/2018 - CGPCAP/REI (11.01.18.54);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) EDIRLEI DALPRÁ, Matrícula SIAPE 2009656, cargo de Auditor, para o cargo comissionado de Auditor - Chefe Titular, código CD-3, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:27)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006586/2018-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2259**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2018** e o código de verificação: **666ebc324e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2260 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4856/2018 - CGPCAP/REI (11.01.18.54);

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO, Matrícula SIAPE 2109252, cargo de Auditor, do Cargo Comissionado de Auditor-Chefe Titular, código CD-3, do IFC - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:27)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006585/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2260**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2018** e o código de verificação: **2846a8322c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2261 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5890/2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a portaria nº 1520/2018 de 27/07/2018, que designa os fiscais do CONTRATO Nº 99/2018, PROCESSO Nº 23348.002813/2018-46; CONTRATADO: Associação Paranaense de Cultura - APC;

**DESIGNAR:**

DEISI MARTIGNAGO, Matrícula Siape nº 2021159, lotada na Reitoria, CPF: 021923259-83m para atuar como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTA;

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:27)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002813/2018-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2261**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2018** e o código de verificação: **a13b704627**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2262 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, tendo em vista o cumprimento do Parecer de força executória MEMORANDO n. 00940/2018/MATFIN/PSFPFO/PGF/AGU, de 01/10/2018, da decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 5002582-63.2016.4.04.7117, do JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE ERECHIM e considerando;

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação e Ordem de serviço nº 065/2018 de 21/08/2018 ;
- h) demais documentos constantes no processo nº 23348.002726/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente à Especialização, correspondente a Graduação, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), ao(à) servidor(a) aposentado **JOÃO CLÓVIS RACOSKI**, que ocupava o cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 0049102, ascendendo até a Classe DVI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a partir de **01/03/2013**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:27)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.002726/2018-99**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2262**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2018** e o código de verificação: **202e8d8763**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2263 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001810/2018-46;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JULIANA GRANDI, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 2155093.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:27)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001810/2018-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2263, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/10/2018 e o código de verificação: 88354b77b0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2264 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001811/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **JULIANA GRANDI**, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 2155093, a partir de **21/09/2018**. Dependentes: FRANCISCO GRANDI CORAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:22)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001811/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2264**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2018** e o código de verificação: **a5e19d5c36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2265 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, tendo em vista cumprimento do Parecer de força executória MEMORANDO n. 03409/2018/NEMADM//PGF/AGU, de 02/10/2018, da decisão proferida nos autos do Procedimento Comum nº 5021005-79.2017.4.04.7200/SC, da 3º Vara Federal de Florianópolis, e considerando ainda;

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação e Ordem de serviço nº 133 de 17/11/2016;
- h) demais documentos constantes no processo nº 23354.001004/2016-76;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado , correspondente a Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) aposentado VALDERLI JOSÉ SCARANTO, que ocupava o cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1039311, ascendendo até a Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a partir de **01/03/2013**.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 585/2017 de 08/03/2017 e posterior retificação datada em 20/03/2017 (fl.217) e Parecer de fls. 218 à 221 e a Portaria de Concessão nº 719/2017, de 20 de março de 2017,

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:22)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



*REITOR*  
*Matrícula: 1757038*

**Processo Associado: 23354.001004/2016-76**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2265**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2018** e o código de verificação: **7c94b88d0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2266 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 6101 / 2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a portaria nº 3.315/2014 de 27/11/2014, que designa os fiscais do CONTRATO Nº 201/2013-IFC - Reitoria; PROCESSO Nº 23348.006206/2017-26; CONTRATADO: H.R. Adm. de Bens, Objeto: Locação Imóvel Prédio Anexo Reitoria:

**INCLUIR:**

ROBERTO MAURINA, Matrícula Siape nº 1837692, lotado na Reitoria, CPF: 021.923.259-83 para atuar como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO;

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 10/10/2018 17:22)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000142/2013-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2266**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2018** e o código de verificação: **d104352044**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2267 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria de Homologação Nº 2181/2018, de 02/10/2018;
- e; i) demais documentos constantes no processo nº 23514.000995/2017-71:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **EDER APARECIDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus Brusque*, matrícula siape 1066751, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 20/11/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:28)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000995/2017-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2267**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **08da2f83fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2268 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria de Homologação Nº 2181/2018, de 02/10/2018;
- e; i) demais documentos constantes no processo nº 23352.002296/2017-65;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FERNANDA ZANOTTI, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula siape 1924844, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 28/09/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:28 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23352.002296/2017-65**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2268**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **a25a5c81fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2269 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria de Homologação Nº 2181/2018, de 02/10/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.001840/2016-20;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, matrícula siape 1319296, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 21/10/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:28)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001840/2016-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2269**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **2723c5eef3**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2270 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001125/2018-90;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Incentivo à Qualificação**, no percentual de **30%**, ao(a) servidor(a) **LUCAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2387448, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Especialização *Lato Sensu* em Educação Ambiental e Sustentabilidade, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:28 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001125/2018-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2270**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **bc3d67f1fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2271 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000895/2018-39:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GILBERTO TAKECHI GENTA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2382376, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação, Nível de Especialização em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Responsabilidade Fiscal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:28 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000895/2018-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2271, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: b63b44ea41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2272 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006154/2018-17:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Incentivo à Qualificação**, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **ROMMEL SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2155261, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o **Diploma de Mestre em Engenharia de Produção**, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **30/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:28)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006154/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2272**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **f773c7df22**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2273 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002035/2018-85;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ABEL PLONKOSKI, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1144723, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação, nível de Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:26)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002035/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2273, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: f880f5e951



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2274 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002323/2018-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINA PIETCZAK, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1135176, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, a partir de 20/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Programa de Recepção de Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com carga horária de 60 horas; Levantamento, Monitoramento e Resgate de Fauna para Licenciamento e Consultoria Ambiental, com carga horária de 30 horas; Formação Continuada, com carga horária de 36 horas; totalizando a carga horária de 186 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:26 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002323/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2274, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: ac2ad6bc63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2275 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002277/2018-20;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **STENIO SEVERINO DA SILVA** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2382015, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, a partir de 30/09/2018, tendo apresentado os cursos de: X Congresso de Educação - Concórdia, com carga horária de 20 horas; II Encontro de Educação e Diversidade do Instituto Federal Catarinense - Concórdia, com carga horária de 20 horas; I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Ética no Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Qualidade no Atendimento, com carga horária de 20 horas; Administração de Conflitos, com carga horária de 40 horas; Controles na Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Noções de Liderança, com carga horária de 40 horas; Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; Planejamento Estratégico, com carga horária de 40 horas; Criatividade e Inovação, com carga horária de 40 horas; Redação Oficial, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 511 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:26 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002277/2018-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

15/10/2018

[https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento\\_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=220241](https://sig.ifc.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=220241)

seu número: **2275**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação:  
**ff8aa34b70**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2276 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001817/2018-05;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LAURO MACHADO DE QUADROS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2010797, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, a partir de 20/08/2018, tendo apresentado os cursos de: Estratégia de Negócios, com carga horária de 20 horas; Introdução à Fotografia Digital, com carga horária de 27 horas; e o saldo de 90 horas do curso anteriormente apresentado de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escola Pública, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 137 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:26 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001817/2018-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2276**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **4569a0f22d**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2277 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002252/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Aceleração da promoção**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **DAVI CEZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1085049, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de **23/09/2018**, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Ensino de Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:26)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002252/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2277**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **4b552beb35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2278 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002184/2018-95;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **CICERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2250986, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 24/09/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Engenharia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:26)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002184/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2278**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **96aac251e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2279 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº: 23349.001788/2018-73

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Aceleração da promoção**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JONATHAN ACHE DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2251200, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 23/09/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutor em Educação Física

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:26)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.001788/2018-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2279, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: 2f9414f280



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2280 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no considerando o Parecer de força executória Processo Judicial nº 5005282-77.2018.4.04.7202:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMOVER**, *sub judice*, o servidor **SOLANGE FERREIRA DA SILVERA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2314087, do Instituto Federal Catarinense (IFC) - *Campus Avançado* Abelardo Luz, para o Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) - *Campus Pelotas - Visconde da Graça* (CaVG), nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:28)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004499/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2280**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **69656250b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2281 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23352.000675/2018-00;

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER pensão civil temporária, a partir da data do óbito, à ESTEVAO PASSOS MENEZES DE OLIVEIRA, na qualidade de filho menor, do(a) ex-servidor(a) BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2104322, falecido em 02/02/2018, de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal incluída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215; Inciso IV, alínea "a" do artigo 217 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art.2º inciso II da Lei 10.887/04 de 18 de junho de 2014, 1990 e art.2º inciso II da Lei 10.887/04 de 18 de junho de 2014, na cota parte de 1/3, a partir de outubro/2018, até completar 21 anos de idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2018 13:26)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000675/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2281, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: 4e4eab4cfe



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2282 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23351.001937/2018-55:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 1625/2018- PORT/REIT (11.01.18.56), de 10/08/2018, que concede Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1871777 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001937/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2282**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **8f5115b425**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2283 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23351.002397/2018-27

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **JOICE LARA MAIA FARIA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 2616451, por **60(sessenta)** dias, no período de **29/10/2018 a 27/12/2018**, referente ao período aquisitivo de **19/03/2013 a 18/03/2018**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002397/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2283**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **16a5ad5eb9**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2284 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23350.001846/2018-20:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) CLEONICE MARIA BEPLER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1042249, no período de 18/09/2018 a 07/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23350.001846/2018-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2284, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: 8d90542160





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2285 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23354.000990/2015-66:

RESOLVE:

Art.1º- HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAQUEL RODRIGUES DA SILVA COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape Nº 2242658, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Santa Rosa do Sul*, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018 de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000990/2015-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2285**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **92e74e0941**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2286 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23350.00100/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(à) servidor(a) **FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO**, ocupante do Cargo de BIBLIOTECÁRIA, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1522454, a partir de **02/08/2018**, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Sem exigência de compensação de horário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23350.001100/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2286**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **f803bc4b98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2287 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº23353.001268/2018-00;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ GUSTAVO DUTRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1788070, por 30(trinta) dias, no período de 12/11/2018 a 11/12/2018, referente ao período aquisitivo de 08/06/2010 a 07/06/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001268/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2287, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: fd1ff7384b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2288 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000753/2018-68;

Resolve:

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus Brusque*, Matrícula nº 2380098, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, a partir de 17/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; Web Design, com carga horária de 35 horas; Microsoft Excel 2007 - Básico, com carga horária de 23 horas; totalizando a carga horária de 110 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000753/2018-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2288**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **8132237863**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2289 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002263/2018-04;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº 1886908, no período de 07/01/2019 a 07/04/2019, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense e ônus para a Fundación Carolina (Espanha), com a finalidade de participar do Programa de Movilidad de Professores e Pesquisadores Brasil-Espanha, junto à Universidade de Cádiz, na cidade de Cádiz - Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.002263/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2289, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: e2d6b00e2a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2290 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria de Homologação Nº 2181/2018, de 02/10/2018;
- e; i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000820/2016-86:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ADEILMA CARNEIRO VIDAL BASTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula siape 1711386, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 05/09/2016 à 10/05/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000820/2016-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2290**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/10/2018** e o código de verificação: **9bf9214b11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2291 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no considerando o que consta no DESPACHO Nº 4872 / 2018 - CPP/REITOR (11.05);

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) NELSON GERALDO GOLINSKI, matrícula siape 1095322, Diretor Geral, lotado no *Campus Concórdia*, na data de 10/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 12/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57 )

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2291**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **9d64453767**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2292 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000959/2018-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILBERTO TAKECHI GENTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2382376, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **30/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Básico em Orçamento Público (Turma MAI/2018), com carga horária de 30 horas; Gestão de Materiais, com carga horária de 32 horas; Análise e Regularizações Contábeis no SIAFI - 2ª Edição, com carga horária de 20 horas; IN 05 - Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 106 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000959/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2292**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **3040e91e06**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2293 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000948/2018-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLECIO JUNG**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2381462, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **03/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, com carga horária de 60 horas; Fundamentos da Automação Industrial, com carga horária de 45 horas; totalizando a carga horária de 105 horas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000948/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2293**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **e9863b6afa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2294 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº **23475.000952/2018-80**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) DARLAN FELIPE KLOTZ, ocupante do Cargo de Técnico de laboratório de automação industrial, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 2381363, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no período de 28/09/2018 a 28/09/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000952/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2294**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **d5f9a8375c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2295 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002087/2018-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1836822, por **60 (sessenta)** dias, no período de **22/10/2018 a 20/12/2018**, referente ao período aquisitivo de **24/01/2011 a 23/01/2016**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002087/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2295**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **d38ddccc3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2296 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002323/2018-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para **30 (trinta)** horas semanais e **6 (seis)** horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 14/03/2016, ao(à) servidor(a) **CAROLINA ANDRIOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2313302, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002323/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2296**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **9cea09fcb1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2297 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001809/2018-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **JULIANA GRANDI**, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 2155093, nos períodos de 12/09/2018 a 09/01/2019 (120 dias) e de 10/01/2019 a 10/03/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001809/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2297, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/10/2018 e o código de verificação: 776533fe44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2298 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002067/2018-81;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) **FILIFE ANTUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº 2156709, no período de **25/10/2018 a 31/12/2018**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja **Compensação de Horário**, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002067/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2298**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **fc6dcfaadb**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2299 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001245/2018-97;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) **EDER FAVRETTO**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1584420, no período de **03/09/2018 a 05/12/2018**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001245/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2299**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **877e99967a**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2300 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000955/2018-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) servidor(a) CLECIO JUNG, ocupante do Cargo de Técnico de laboratório de automação, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 2381462, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no período de 28/09/2018 a 28/09/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000955/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2300**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **f4409d6218**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2301 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no considerando o que consta no DESPACHO Nº 4878 / 2018 - CPP/REITOR (11.05):

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 08/10/2018, o(a) servidor(a) EMERSON LUIZ LAPOLLI, matrícula SIAPE nº 2425619, ocupante do cargo de Professor EBTT, no setor de Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004146/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2301**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **08c4a87cdc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2302 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001877/2018-10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **ROGERIO COGO**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº. 258746, por 60 (sessenta) dias, no período de **01/10/2018 a 29/11/2018**, referente ao período aquisitivo de **01/11/2012 a 31/10/2017**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001877/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2302**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **7129c19789**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2303 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002170/2018-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GLORIA DE FATIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no *Campus Fraiburgo*, Matrícula nº 2376753, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **20/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Linhas Pedagógicas na Educação, com carga horária de 60 horas; Libras Básico, com carga horária de 50 horas; Bullying, com carga horária de 60 horas; Prevenção de Drogas, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 230 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002170/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2303**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **c607fc83be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2304 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001148/2018-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2376870, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de **17/09/2018**, tendo apresentado o curso de Biologia, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001148/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2304**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **f2e753b405**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2305 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº **23348.003694/2018-49**;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora **AMANDA QUEIRÓZ DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no **Campus** Avançado Abelardo Luz, Matrícula SIAPE nº 2305880, nos períodos de **07/06/2018 a 04/10/2018 (120 dias)** e de **05/10/2018 a 03/12/2018 (60 dias)**, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.003694/2018-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2305**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/10/2018** e o código de verificação: **b8c2863a4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2306 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001744/2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2255081, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/10/2018, haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Engenharia de Processos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/10/2018 17:57 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001744/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2306, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/10/2018 e o código de verificação: 408311fc4e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2307 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000861/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GEISA ISILDA FERREIRA ESTEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1138803, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 21/09/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Ciências Animais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20 )  
FERNANDO JOSE GARBUJO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000861/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2307, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/10/2018 e o código de verificação: b7c57be2f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2308 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23351.002139/2018-41:

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a participação do(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, cargo de professor EBTT, matrícula SIAPEnº 2276764, lotada no Instituto Federal Catarinense- Campus Concórdia, para Colaboração em **Atividade Esporádica**, para participar como palestrante na "Jornada Acadêmica UNINGA" na UNINGÁ, Centro Universitário do Paraná em Maringá - PR, que será realizada no período 26/09/2018 a 28/09/2018 e totalizará 04 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002139/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2308**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **98a93564a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2309 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23354.001447/2015-86:

**RESOLVE:**

Art.1º- **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Julian da Silva Lima, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape Nº 2259819, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 19/10/2015 a 19/10/2018. de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001447/2015-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2309**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **b586dce99f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2310 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23352.002363/2016-61:

**RESOLVE:**

Art.1º- **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PAULO SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape Nº 2258578, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Fraiburgo*, referente ao período de 20/10/2015 a 20/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002363/2016-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2310**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **28091d3efe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2311 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2181/2018, de 02/10/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº **23352.002242/2018-81**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **LISIANE ARAUJO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 1446152, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **20/03/2017**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002242/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2311**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **ecbb03b188**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2312 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2181/2018, de 02/10/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.002226/2018-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 1580117, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **21/11/2017**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002226/2018-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2312**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **622f069b0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2313 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2181/2018, de 02/10/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.003226/2017-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARCOS BOHRER, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula nº 1091434, Classe DIII, Nível 01., em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de 10/10/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003226/2017-24



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2313**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **b48a8037ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2314 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2181/2018, de 02/10/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº\_23352.003473/2017-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente a ao, Mestrado correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **MAURÍCIO NATANAEL FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus Videira*, matrícula nº3973654, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **10/10/2017**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.003473/2017-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2314**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **6d3244346e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2315 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23473.001065/2016-87:

**RESOLVE:**

Art.1º- **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALEXANDRE VELOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape Nº 2258563, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Blumenau*, referente ao período de 15/10/2015 a 15/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001065/2016-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2315**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **ecec19e215**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2316 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2181/2018, de 02/10/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº\_23349.000208/2018-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RAQUEL NITSCHÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula nº 2344819, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de **22/09/2017**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000208/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2316**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **a7e99e6a5f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2317 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 2181/2018, de 02/10/2018 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº23475.000483/2018-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por titulação (RT) equivalente a ao, Mestrado correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **EDUARDO AUGUSTO FLESCH**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula nº 2258292, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros a partir de 04/08/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:20 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000483/2018-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2317**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2018** e o código de verificação: **737d6c4f6c**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2318 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002456/2018-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVIA TERRA FONTES**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1530412, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **10/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:35)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002456/2018-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2318**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **af68a1d000**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2319 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001051/2018-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ZELIO JOAO BORGES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2386229, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **12/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001051/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2319**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **dd5d781ea9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2320 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006559/2018-55;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GABRIEL PEREIRA CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2257111, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006559/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2320**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **93c88d5ee4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2321 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006557/2018-66;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAIANI LARA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2387337, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para XX**, com efeitos financeiros a partir de **13/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006557/2018-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2321**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **287a3232b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2322 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001876/2018-36;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO BRUNO CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2382525, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001876/2018-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2322**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **763fdbf714**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2323 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002055/2018-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2187125, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002055/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2323**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **25f611d133**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2324 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001188/2018-46;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUCAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2387448, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **10/10/2018**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

**Processo Associado: 23353.001188/2018-46**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2324**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **2b16b77cd3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2325 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000978/2018-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2379455, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000978/2018-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2325**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **5f71fda873**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2326 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000971/2018-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO LAUS AURELIO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2376839, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **17/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000971/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2326**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **1494699413**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2327 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001162/2018-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PAULO BRUSCHI**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1822165, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001162/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2327**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **83f81e7263**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2328 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002367/2018-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSINALDO RABELO APARICIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1918908, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2018.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002367/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2328**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **d05c541775**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2329 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000967/2018-24;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao (a) servidor(a) **RAFAEL PEREIRA HECKLER**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2247443, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos **02 para 03**, com efeitos financeiros a partir de **28/08/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000967/2018-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2329**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **e4b3bcf669**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2330 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta: no Processo nº 23348.006697/2018-34 ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela Padronização dos procedimentos atinentes a transferência dos bens móveis e materiais no âmbito do IFC, e a incorporação dos bens móveis e materiais doados por terceiros, do Instituto Federal Catarinense - IFC:

- Presidente:

Rafael Marcos Fernandes, Assistente em Administração, SIAPE 1915055 - Reitoria;

- Membros:

Charles Laubenstein, Contador, SIAPE 2269102 - Reitoria;

Jardel Silvio Duarte, Assistente em Administração, SIAPE, 1885878 - Campus Blumenau;

Tiago Guimaraes Barth, Técnico em Contabilidade, SIAPE, 1251185 - Campus Brusque.

Art. 2º- Determinar o prazo de 60(sessenta) dias corridos para a finalização dos trabalhos, da data de emissão desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006697/2018-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2330**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **fe5b61a741**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2331 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta: no Processo nº 23348.006680/2018-87:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **RONI FRANCISCO PICHETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1848584, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Desenvolvimento Regional conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006680/2018-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2331**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **7fb23cd2e6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2332 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002454/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SILVIA TERRA FONTES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1530412, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 10/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Coaching Pessoal, com carga horária de 20 horas; Fundamentos para o Relacionamento Interpessoal, com carga horária de 20 horas; Formação Continuada, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 64 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002454/2018-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2332, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/10/2018 e o código de verificação: 4c1b8596a5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2333 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006566/2018-57;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAIANI LARA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2387337, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 13/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (Turma AGO/2018), com carga horária de 40 horas; Siape Folha (Turma MAR/2018), com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38 )*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006566/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2333**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2018** e o código de verificação: **8d26895adc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2334 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006565/2018-11;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KAMILA CAETANO ALMEIDA, ocupante do cargo de Revisora de Textos, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1135183, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 01/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Programa de Recepção de Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Ética e Administração Pública - Turma 2, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Direito Constitucional - Turma 2, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 11 horas do curso anteriormente apresentado de Introdução a Informática, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 151 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 17/10/2018 20:38 )*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006565/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2334, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/10/2018 e o código de verificação: 8e048832e9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2335 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001875/2018-91:

RESOLVE:

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO BRUNO CABRAL**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2382525, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **30/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Blumenau/SC - Gestão e Fiscalização de Contratos com Ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas; Rio do Sul - IN 05 - Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, com carga horária de 24 horas; Microsoft Excel 2007 - Básico, com carga horária de 23 horas; Microsoft Excel 2007 - Avançado, com carga horária de 31 horas; totalizando a carga horária de 99 horas..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:31)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001875/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2335**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **c7a9c4fb77**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2336 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.0000831/2018-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no *Campus São Bento do Sul*, Matrícula nº 3071047, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestrado na área de Concentração: Linguagem e Sociedade, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de **28/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:31 )

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000831/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2336**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação:

**70afe82f28**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2337 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002377/2018-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DENNIS DONATO PIASECKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1327782, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à apresentação do Diploma de Mestrado na área de Concentração: Filosofia Moderna e Contemporânea, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 26/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:31)*

FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002377/2018-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2337**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **19e9a0de3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2338 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000623/2018-29;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) TULIO TIBERIO QUIRINO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2251240, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 23/09/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutor em FILOSOFIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:31)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000623/2018-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2338**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **da5b28e4f9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2339 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001191/2018-60;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **WESLEY DOS REIS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2251943, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 23/09/2018, haja vista apresentação Diploma de Mestre em Engenharia e Gestão do Conhecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:31)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001191/2018-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2339**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **88fedec1d5**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2340 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001189/2018-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2387448, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 10/10/2018, tendo reapresentado os cursos de: Manejo Produtivo na Psicultura, com carga horária de 40 horas; Assuntos Gerais na Psicultura, com carga horária de 30 horas; Produção de Sementes e Mudanças de Espécies Florestais Nativas do Bioma da Mata Atlântica, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:31)*

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001189/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2340, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/10/2018 e o código de verificação:

**2f6e81f888**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2341 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000979/2018-92;

RESOLVE:

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a)SAMARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2379455, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **29/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; Educação Ambiental, com carga horária de 60 horas; Redação Oficial, com carga horária de 60 horas; Ler por ele, ler com ele ou ler por ele?, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:31)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000979/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2341**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **0b5aa7620e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2342 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000972/2018-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO LAUS AURELIO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2376839, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **17/09/2018**, tendo reapresentado os cursos de: Modalidades, Tipos e Fases da Licitação - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Orçamento Público - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2017 - Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20 horas; Gestão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2017 - Acesso a Informação, com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 24 horas; Turma 2/2017 - Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI), com carga horária de 30 horas; Turma 1/2017 - Divulgação de Compras, com carga horária de 20 horas; Camboriú/SC - Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN 04/2014, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 254 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:31)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000972/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2342**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **1f2c59c886**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2343 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002328/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOSÉ RENATO DE MOURA SILVA BARROSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1099041, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente a apresentação do Diploma de Especialização na área de Gerenciamento de projetos, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002328/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2343**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **05ad21d2bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2344 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002182/2018-04;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUCIANA CARRION CARVALHO, ocupante do cargo de Professorado Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1407775, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado na área de Educação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*

FERNANDO JOSE GARBUJO  
REITOR

*Matricula: 1760873*

Processo Associado: 23352.002182/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2344**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **6a507be9bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2345 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000936/2018-97;

RESOLVE:

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MATEUS RITTER PASINI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2242645, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **03/08/2018** tendo reapresentado os cursos de: Capacitação Edgecam Educacional Fresamento, com carga horária de 32 horas; Ética e Administração Pública - Turma 1, com carga horária de 40 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 132 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000936/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2345**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação:

**4392414c82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2346 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001141/2018-82;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JAMILLE SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1389696, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação de Diploma de Doutorado na área de Genética e Melhoramento de Plantas., conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 10/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001141/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2346**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **9daaf793d0**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2347 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000710/2018-82;

RESOLVE:

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIA EULALIA PISTORE LAZZAROTTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2242245, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **11/08/2018** tendo reapresentado os cursos de: Introdução ao Orçamento Público - Turma 07 B, com carga horária de 40 horas e Ética, com carga horária de 60 horas, para aproveitamento do saldo de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000710/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2347**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **6d9332f17c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2348 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001838/2018-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE INES ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2380096, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **20/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Treinamento de Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, com carga horária de 20 horas; Citologia, com carga horária de 72 horas; totalizando a carga horária de 92 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001838/2018-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2348**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **6b43641b5f**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2349 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001808/2018-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANA AMADEI**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2242699, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 31/07/2018, tendo apresentado os cursos de: Sala de Vacinação, com carga horária de 80 horas; Infecções Sexualmente Transmissíveis, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 60 horas do curso SUPERA - Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e acompanhamento, com carga horária de 150 horas, totalizando a carga horária de 170 horas..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001808/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2349**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **a35cb3c1b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2350 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001570/2018-19 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINA BEIRO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2187125, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 11/07/2018, tendo apresentado os cursos de: Formação em Procedimentos Básicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede de Educação Profissional e Tecnológica - Modalidade FIC, com carga horária de 165 horas; SUPERA (Sistema para detecção do Uso Abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção social e acompanhamento), com carga horária de 150 horas; e o aproveitamento do saldo de 45 horas do curso anteriormente apresentado de Inglês: Nível Básico, Intermediário e o primeiro livro do módulo Alto Intermediário na escola Rock Feller, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 360 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35 )*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001570/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2350**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **08199cdd0f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2351 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000717/2018-16 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 1121225, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 20/07/2018, tendo apresentado o curso de Didática, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000717/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2351**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **02d696489b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2352 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001877/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1754140, por 30 (trinta) dias, no período de 25/10/2018 a 23/11/2018 (2º parcela), referente ao período aquisitivo de 02/02/2010 a 01/02/2015 com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001877/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2352, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/10/2018 e o código de verificação: 34e0365c23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2353 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001907/2018-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NACIELE MARINI**, ocupante do cargo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2379953, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do **Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II**, a partir de **21/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Acesso à Informação (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; Administração do Tempo, com carga horária de 20 horas; Ética e Serviço Público (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; Excelência no Atendimento - Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; Tratamento de Denúncias em Ouvidoria (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001907/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2353**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **9fb47ef209**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2354 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006702/2018-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1033081, por **30 (trinta)** dias, no período de **21/11/2018 a 20/12/2018**, referente ao período aquisitivo de **24/05/2013 a 26/05/2018**, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 17:41)*

FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006702/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2354**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **3e68352181**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2355 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006707/2018-31:

**RESOLVE:**

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GABRIEL PEREIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2257111, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de 14/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (Turma OUT/2018), com carga horária de 20 horas; Acesso à Informação, com carga horária de 20 horas; Língua Portuguesa sem Complicações, com carga horária de 20 horas; Introdução à Fotografia Digital, com carga horária de 27 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; e o aproveitamento do saldo de 01 hora, do curso anteriormente apresentado de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006707/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2355**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação:

**f11babbf63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2356 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000641/2018-19:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **SARA REGINA DA ROSA PINTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula nº 1105161, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/10/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Matemática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 14:35)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000641/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2356**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **ac6296857d**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2357 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000642/2018-55:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) VITOR MATEUS MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2254380, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/10/2018, haja vista, apresentação do Diploma de Doutor em Engenharia de Automação e Sistemas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 18/10/2018 17:41)*  
FERNANDO JOSE GARBUJO  
REITOR  
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23476.000642/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2357, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/10/2018 e o código de verificação: 5d0e996aec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2358 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.004776/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Procurador Federal FERNANDO EDUARDO HACK, matrícula SIAPE nº 1662293, para SUBSTITUIR o cargo de Procurador - Chefe da Procuradoria Federal do IFC, código CD-03, no período de 18 a 19 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2018 17:11)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004776/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2358**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2018** e o código de verificação: **665e004a48**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2359 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.002049/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **AGNALDO MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus Avançado Sombrio*, Matrícula SIAPE nº 1811920.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2018 17:11)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002049/2018-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2359**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **f667351bf7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2360 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.002048/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **AGNALDO MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1811920, a partir de **08/10/2018**. Dependentes: **AGNALDO MONTEIRO JUNIOR**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2018 17:11)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002048/2018-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2360**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **0382e42b34**



PORTARIA Nº 2361 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.002492/2018-21;

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELENA KRUTZMANN, ocupante do Cargo de Lancheiro, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 49150, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1789080, por 30(trinta) dias, no período de 26/11/2018 a 25/12/2018 (segunda parcela), referente ao período aquisitivo de 26/05/2010 a 25/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2018 17:17 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002492/2018-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2361**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **ea99de0cba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2362 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.002363/2018-32;

**RESOLVE:**

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSINALDO RABELO APARICIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1918908, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **03/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, com carga horária de 20 horas; Redação Técnica, com carga horária de 60 horas; Ética e Relacionamento no Trabalho, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 110 horas..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2018 17:11 )*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002363/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2362**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **b3bd063fa7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2363 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 4911 / 2018 - PROAD/IFC (11.01.18.02)

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Padronização dos procedimentos atinentes ao recebimento, conferência, aceitação e ateste dos materiais de consumo e permanentes no âmbito do IFC, composta pelos seguintes servidores:

Rafael Marcos Fernandes, Assistente em Administração, SIAPE 1915055 - Reitoria (Presidente);

Charles Laubenstein, Contador, SIAPE 2269102 - Reitoria;

Jardel Silvio Duarte, Assistente em Administração, SIAPE, 1885878 - Campus Blumenau;

Tiago Guimaraes Barth, Técnico em Contabilidade, SIAPE, 1251185 - Campus Brusque.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data de emissão da portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2018 17:11)*

FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006736/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2363**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **600833c019**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2364 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.002227/2018-32

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CINTIA FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1218775, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 30/09/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutora em Física.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2018 17:11)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002227/2018-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2364**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **1635e49d68**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2365 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.002218/2018-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **VALDINEI MARCOLLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1491378, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 22/09/2018, haja vista apresentação do Diploma de Doutor em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2018 17:11)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002218/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2365**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **3cef1e564a**



PORTARIA Nº 2366 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 4976/2018 - CPP/REITOR (11.05)

RESOLVE: Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Marcelo Darlan Herpich, matrícula siape nº 1868335, cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, no período de 10 a 19/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 05 a 14/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2018 15:13)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2366**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **636e93b142**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2367 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 4976/2018 - CPP/REITOR (11.05)

RESOLVE: Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **Jamile Delagnelo Fagundes da Silva**, matrícula siape nº 1811291, cargo de Assessor do Reitor ,em exercício na Reitoria, no período de 16 a 17/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 19 a 20/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2018 17:11)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2367**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2018** e o código de verificação: **a214d2f9a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2368 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23473.000967/2018-68;

Resolve:

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VINICIUS FERNANDES BOLZAN, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2381488, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 01, Nível de Capacitação I para II, a partir de 30/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Qualidade no Atendimento, com carga horária de 40 horas; Brigada Voluntária da Empresa Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 151 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2018 08:44)*

FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR

*Matricula: 1760873*

Processo Associado: 23473.000967/2018-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2368, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/10/2018 e o código de verificação:

**75e10f5ec9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2369 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23473.000966/2018-13.

Resolve:

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ZELIO JOAO BORGES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2386229, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, Nível de Capacitação I para II, a partir de 12/10/2018, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Brigada Voluntária da Empresa Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 111 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2018 08:44 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000966/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2369**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2018** e o código de verificação: **a1a2eb3e92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2370 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.006155/2018-61;

Resolve:

Art. 1º -**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAYKON DONIZETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2383571, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para II a partir de **06/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, com carga horária de 20 horas; Programa de Recepção de Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Técnicas de Apresentação, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 134 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2018 08:44)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006155/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2370**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2018** e o código de verificação: **8d5ee295ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2371 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23476.000598/2018-83;

Resolve:

Art. 1º -CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2085256, do Nível de Capacitação III para o IV, Padrão de Vencimentos 04, a partir de 10/09/2018, tendo apresentado os cursos de: Ilustração & Design Gráfico para Web, com carga horária de 25 horas; Análise Estruturada de Sistemas, com carga horária de 31 horas; Turma 2/2017 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 40 horas; Camboriú/SC - Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN 04/2014, com carga horária de 20 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; e o aproveitamento do saldo de 03 horas do curso anteriormente apresentado de Fundamentos de Governança de TI, com carga horária de 29 horas; totalizando a carga horária de 151 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/10/2018 08:44)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000598/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2371**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2018** e o código de verificação: **4d32a3454b**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2372 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando: a) as disposições do art. 18, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; e considerando ainda o que consta no Processo nº **23349.000855/2018-32**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1330622, lotado(a) no *Campus* Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Maurício Lehmann, IFC *Campus* Araquari - CPF: 093.183.108-38 - (Presidente)

Carlos Alberto Machado Carvalho, IF Sul de Minas - CPF: 653.848.906-06 - (Avaliador Externo)

Marcelo Bregagnoli, IF Sul de Minas - CPF: 666.113.426-72 - (Avaliador Externo)

Renison Teles Vargas, IFMG - CPF: 989.058.216-34 - (Avaliador Externo)

**Art. 2º** - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do processo, para conclusão da avaliação do Memorial Descritivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2018 19:14)  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000855/2018-32



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2372**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2018** e o código de verificação: **d5e9226fc3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2373 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001033/2018-43;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VINICIUS FERNANDES BOLZAN**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2381488, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2018 15:13)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001033/2018-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2373**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2018** e o código de verificação: **a532a67fb3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2374 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o e-mail da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFC, acostado a ordem 29, requerendo prorrogação de prazos,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, totalizando, então, 75 (setenta e cinco) dias, o prazo de que trata o art. 4º da Portaria 2066/2018 - PORT/REIT de 20 de setembro de 2018.

Art. 2.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando, então, 120 (cento e vinte) dias, o prazo de que trata o art. 5º da Portaria 2066/2018 - PORT/REIT de 20 de setembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 24/10/2018 15:22)*

FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001111/2018-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2374**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2018** e o código de verificação: **c5545c1fc8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2375 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002182/2018-55;

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRE LUIS FACHINI DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, com lotação no *Campus Araquari*, matrícula SIAPE nº 1815404, no período de 06/11/2018 a 10/11/2018, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar do *Congreso Iberoamericano de Educación para la Sustentabilidad Universitaria, além da apresentação do trabalho intitulado "Transversalidad para la enseñanza de sustentabilidad: una propuesta del Proyecto Pedagógico del Curso en Licenciatura en Química del Instituto Federal Catarinense (IFC) Campus Araquari / Brasil" na Universidad Tecnológica Metropolitana*, na cidade de Santiago, Chile.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/10/2018 14:57)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002182/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2375, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/10/2018 e o código de verificação: **cc5a3afc0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2376 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Outubro de 2018

REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002047/2018-31

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI, ocupante do Cargo de Professor EBTT, com lotação no *Campus Santa Rosa do Sul*, matrícula SIAPE sob o nº 2109258, no período de 13/11/2018 a 20/11/2018, sem ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para a realização de viagem particular à República Dominicana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/10/2018 09:25 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23354.002047/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2376**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2018** e o código de verificação: **c5db3d0c2d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2377 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006732/2018-15,

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **MARLUSE CASTRO MACIEL**, ocupante do Cargo de Professor EBTT, com lotação no *Campus Avançado Abelardo Luz*, matrícula SIAPE nº 1154262, no período de 24/11/2018 a 01/12/2018, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de participar do *X Congresso da Associação Latino-americana de Sociologia Rural - ALASRU, além da apresentação do trabalho intitulado "Agronegócio versus Agricultura Familiar: a realidade nos Assentamentos de Reforma Agrária de Abelardo Luz, SC - Brasil"*, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/10/2018 14:57 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006732/2018-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2377**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2018** e o código de verificação: **cb4c9b128d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2378 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.001583/2018-59;

**RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER, aumento de Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, a partir de 12/06/2018, ao(à) servidor(a) **ANDRE LUIZ TORRECILLAS STURION**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2929224, Classe DIII, Nível 1, designado para a Função Gratificada de Assessor do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-guia, Código FG-05, conforme Portaria nº 220/GDG/IFC-Cam/2018, de 21/08/2018 com efeitos a data de publicação em 22/08/2018, com fundamento no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2018 14:57)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001583/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2378**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2018** e o código de verificação: **176212571f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2379 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001851/2018-71 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA ZANON BALDISSARELLI, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº1916770, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I para, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2018 14:57)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001851/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2379, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/10/2018 e o código de verificação: 8c1370d3ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2380 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001852/2018-16 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional**, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VANESSA ZANON BALDISSARELLI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1916770, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, Nível de Capacitação I para o II, a partir de **29/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Química Geral e Inorgânica Básica, com carga horária de 37 horas; Educação Ambiental, com carga horária de 45 horas; O Treinamento de Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 102 horas.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2018 14:57)*

FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.001852/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2380**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2018** e o código de verificação: **ab75b540b4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2381 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001689/2018-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2379459, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2018 14:57)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001689/2018-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2381**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2018** e o código de verificação: **7e6530085b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2382 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000885/2018-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2626040., a partir de 15/10/2018  
Dependentes: **ALICE BERKA WALTRICK RAMBO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/10/2018 14:57)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000885/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2382**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2018** e o código de verificação:

**13ee010bb9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2383 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002179/2018-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **CLARICE CALDINI LEMOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituta), lotado(a) no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº **3071521**. Dependentes: **ANTONIO LEMOS HENKLEIN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 09:25)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002179/2018-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2383**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2018** e o código de verificação: **8fb9bbb30e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2384 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de Outubro de 2018

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no **Processo nº 23821.000884/2018-71** :

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus São Bento do Sul*, Matrícula SIAPE nº 2626040.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 09:25)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000884/2018-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2384**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2018** e o código de verificação: **cb6969fcc2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2385 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, em atendimento ao DESPACHO Nº 5094/2018 - CPP/REITOR (11.05)

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) EDUARDO BUTZEN, matrícula SIAPE 1811137, ocupante do cargo de Diretor(a) Geral, em exercício no *Campus* Luzerna, no período de 29 a 31/10/2018, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 04 a 06 /11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.004495/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2385, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/10/2018 e o código de verificação: **f4136be975**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2386 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001690/2018-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2379459, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimentos 02, Nível de Capacitação I para o II, a partir de **20/09/2018**, tendo apresentado os cursos de: Sistemas de Produção e Pastagem para Bovinocultura de Leite, com carga horária de 40 horas; Assuntos Gerais na Psicultura, com carga horária de 30 horas; Prevenção de Acidentes com Defensivos Agrícolas - NR-31.8, com carga horária de 20 horas; Gestão de Pessoas, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.001690/2018-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2386**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **17079662e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2387 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002395/2018-38;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIDA DE SOUZA BENTO**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2384650, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002395/2018-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2387**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **40b98a986e**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2388 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002037/2018-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OSNI LUTKE**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2386053, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos **01 para 02**, com efeitos financeiros a partir de **10/10/2018**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

**Processo Associado: 23349.002037/2018-74**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2388**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **056fa57cb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2389 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000783/2018-74,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TIAGO GUIMARAES BARTH**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1251185, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01 para 02 com efeitos financeiros a partir de **30/09/2018**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000783/2018-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2389**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **b4131e9ff5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2390 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000784/2018-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TIAGO GUIMARAES BARTH** ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 1251185, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **01/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 1, com carga horária de 35 horas; Gestão de Materiais, com carga horária de 32 horas; Gestão de Riscos no Setor Público (Turma JUL/2018), com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 24 horas; Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma Integrada, com carga horária de 33 horas; totalizando a carga horária de 144 horas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

**Processo Associado: 23514.000784/2018-19**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2390**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **8dacao7bae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2391 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001213/2018-91;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THISA BARCELLOS BENFATTO**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2223665, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação **II para III**, a partir de **27/08/2018**, tendo apresentado os cursos de: Seminário Ventosa, com carga horária de 20 horas; Programa de Recepção dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; SUPERA: Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção Social e Encaminhamento - 11ª Edição, com carga horária de 150 horas; e o aproveitamento do saldo de 100 horas do curso anteriormente apresentado de Língua Brasileira de Sinais - Libras Básico, com carga horária de 160 horas;totalizando a carga horária de 330 horas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001213/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2391**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **60e3e95a6a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2392 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002396/2018-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIDA DE SOUZA BENTO** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2384650, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, , a partir de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*

FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002396/2018-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2392**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **c70f52f4bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2393 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002038/2018-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OSNI LUTKE**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 2386053, Nível de Classificação D, , Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o II, a partir de **10/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; Excelência no Atendimento - Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (TURMA ABR/2018), com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública - Turma 1, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico - Turma 2, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.002038/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2393**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **e9cb1db82a**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2394 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002439/2018-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVO PARISOTTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1093142, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de **12/10/2018**, tendo apresentado os cursos de: Microsoft Word 2007 - Intermediário, com carga horária de 21 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; Análise Estruturada de Sistemas, com carga horária de 31 horas; e o aproveitamento do saldo de 20 horas do curso anteriormente apresentado de Educação, Escola e Aprendizagem, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 104 horas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

**Processo Associado: 23351.002439/2018-20**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2394**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **109df4757e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2395 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001015/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CASSIO ESPINDOLA ANTUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2254174, Classe DI, Nível 2, para Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/10/ haja vista apresentação do Diploma de Mestre em Geofísica Espacial, Área de Concentração em Ciências do Ambiente Solar-Terrestre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/10/2018 15:19)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.001015/2018-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2395**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **041439de5f**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2396 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002302/2018-65;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARIA RAUSCH PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 2257591, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 27/10/2018, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2018 13:54)*

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002302/2018-65

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2396, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/10/2018 e o código de verificação: f6882a0242



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2397 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 5142 / 2018 - CPP/REITOR (11.05),

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) VICTOR JÚLIO SCHUMACHER, matrícula siape nº 2018657, cargo de Assistente em Administração lotado(a) na Reitoria, no período de a 23 a 24/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 02 a 03/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2018 13:54)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2397, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/10/2018 e o código de verificação: b05f22ff5b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2398 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de Outubro de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no **DESPACHO Nº 5142 / 2018 - CPP/REITOR (11.05)**

RESOLVE: Art. 1º- Cancelar o período de férias do (a) servidor (a) SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula siape nº 1757038, ocupante do cargo de Reitora, lotado(a) na Reitoria, no período de 25 a 30/10/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 07 a 12/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2018 13:54)*  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004494/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2398**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/10/2018** e o código de verificação: **f1f757714a**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

Portaria nº 2399/2018

Cancelada por motivo: retirada para retificação.

PORTARIAS nº  
1996/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

1997/2018  
1998/2018  
1999/2018  
2000/2018

**Cancelada por motivo:** DOCUMENTOS DESENTRANHADOS POR MOTIVO DE DUPLICIDADE NA REDAÇÃO DA PORTARIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2400 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23353.001338/2015-79;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) UBIRATAN RAMOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2258600, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus São Francisco do Sul*, referente ao período de 26/10/2015 a 26/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2018 17:16)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001338/2015-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2400, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/10/2018 e o código de verificação: d8e0652169



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2401 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23351.001850/2015-35;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCOS DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2242304, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Camboriù*, referente ao período de 05/08/2015 a 05/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2018 17:16)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001850/2015-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2401**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2018** e o código de verificação: **ada8af9e68**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2402 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: 23348.007055/2018-52

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23351.001850/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCOS DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2242304, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Avançado Abelardo Luz*, referente ao período de 05/08/2015 a 05/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Não Assinado)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2402**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2018** e o código de verificação: **09351a9dad**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

Portaria nº 2403/2018

Cancelada por motivo: retirada pois erro no “tipo de documento”.

PORTARIAS nº



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

1996/2018  
1997/2018  
1998/2018  
1999/2018  
2000/2018

**Cancelada por motivo:** DOCUMENTOS DESENTRANHADOS POR MOTIVO DE DUPLICIDADE NA REDAÇÃO DA PORTARIA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2404 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23354.001445/2015-97;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CRISTINA CLAUMANN FREYGANG, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2259783, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Santa Rosa do Sul*, referente ao período de 21/10/2015 a 21/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2018 17:16 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.001445/2015-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2404**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2018** e o código de verificação: **5e7a0eb91e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2405 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº 23349.000674/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º -HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) HELENA PAZ LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2243534, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense-lotado(a) no *Campus Araquari*, referente ao período de 05/08/2015 a 05/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2018 17:16)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000674/2016-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2405**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2018** e o código de verificação: **f92786a3a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2406 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.006913/2018-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão eleitoral do Comitê de Ética para Pessoas Humanas para o triênio 2018 -2021 do Instituto Federal Catarinense,

- Marcio Aparecido Lucio ( Assessor Administrativo do CEPESH-IFC );
- Sanir da Conceição (Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFC -*Campus* Camboriú);
- Eduardo Augusto Werneck Ribeiro ( PROPI), do Instituto Federal Catarinense - IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/10/2018 17:13 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006913/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **2406**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2018** e o código de verificação:  
**22d06a1721**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2407 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 5056 / 2018 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42) e processo nº 23348.006738/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Edital 140/2018, do Instituto Federal Catarinense,

Éliton Pires (PROEX);

Natacha Nancy Martellet Coura Fernandes (PROEX);

Aline Louise de Oliveira (PROPI);

Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (PROPI);

Art. 2º - O comitê gestor terá as atividades encerradas em 30 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2018 17:13)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006738/2018-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2407**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2018** e o código de verificação: **40f10ea874**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2408 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº DESPACHO Nº 5884 / 2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20),;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a portaria nº 1356 de 12/07/2018 que designa os servidores para atuarem como fiscais do contrato 84/2018, processo nº 23348.004017/2017-67 - Contratado SERVICE INFORMÁTICA LTDA do IFC/ Reitoria:

**INCLUIR:**

**FISCAL TÉCNICO TITULAR:**

Marcos Antônio Malfatti - SIAPE 1786426  
Mario Gerson Miranda Magno Junior - SIAPE 1849117.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2018 17:13)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004017/2017-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2408**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2018** e o código de verificação: **7fa8ffc04e**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2409 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, conforme DESPACHO Nº 6700 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria F./IFC nº254 de 06/02/2018, que designa os servidores para constituírem Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal Catarinense;

**MEMBROS DOCENTES A DISPENSAR**

Nelson Zang SIAPE: 1601029 Campus de Lotação: Araquari (titular)

Leandro Kingeski Pacheco SIAPE: 2110600 Campus de Lotação: Araquari (suplente)

Anderson Sartori SIAPE: 1814418 Campus de Lotação: Sombrio (titular)

Eddy Ervin Eltermann SIAPE: 1024793 Campus de Lotação: Sombrio (suplente)

Inge Renate Frose Suhr SIAPE: 2333140 Campus de Lotação: Blumenau (suplente\_

Alessandro Braatz SIAPE: 2303342 Campus de Lotação: Luzerna

Juscélia Padilha SIAPE: 1906268 Campus de Lotação: Luzerna

Fabio Alexandrini SIAPE: 1757999 Campus de Lotação: Rio do Sul

Rodrigo Curvello SIAPE: 1810957 Campus de Lotação: Rio do Sul

Susana Nunes Taule Pinol SIAPE: 1785186 Campus de Lotação: São Francisco do Sul

Andreia Luciana da Rosa Scharmarch SIAPE: 2101940 Campus de Lotação: São Francisco do Sul

Carlos Daniel Ofugi Rodrigues SIAPE: 1760873 Campus de Lotação: Videira

Saimon Miranda Fagundes SIAPE: 2254344 Campus de Lotação: Videira

**MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS A DISPENSAR**

Cristiano Twardowski SIAPE: 2164365 Campus de Lotação: Araquari

Takanori Ogawa SIAPE: 1694099 Campus de Lotação: Araquari

Gilberto Carlos Monteiro Darosi SIAPE: 1757326 Campus de Lotação: Sombrio

Cynthia Nalila Souza Silva SIAPE: 1106570 Campus de Lotação: Sombrio

Rubens Kuchenbecker SIAPE: 1457765 Campus de Lotação: Blumenau

Lupércia Daiana Colossi Dal Piaz SIAPE: 1786294 Campus de Lotação: Concórdia

José Luis Machado SIAPE: 2243580 Campus de Lotação: Luzerna

José Guterres Carminatti SIAPE: 2019727 Campus de Lotação: São Francisco do Sul

Humberto Handchuka Piccin SIAPE: 2134819 Campus de Lotação: São Francisco do Sul

Sandra Crsitina Martini Rostirola SIAPE: 1888739 Campus de Lotação: Videira

#### **MEMBROS DISCENTES- DISPENSAR:**

Ranieri Bom - Campus de Lotação: Araquari

Cláudio Jubanski - Campus de Lotação: Araquari

Bruna Tereza Silva Pereira - Campus de Lotação: Sombrio

Barbara Dabit Possamai - Campus de Lotação: Sombrio

Giovana Carline Moser - Campus de Lotação: Blumenau

Matheus Henrique da Silva - Campus de Lotação: Blumenau

Leandro Loffi - Campus de Lotação: Rio do Sul

Taylon Branco Meurer - Campus de Lotação: Rio do Sul

Edson Antonio Novais Junior - Campus de Lotação: São Francisco do Sul

Mariluci Moreira Zeni - Campus de Lotação: São Francisco do Sul

Gean Carlos Siqueira de Oliveira - Campus de Lotação: Videira

Vicente Brüning - Campus de Lotação: Araquari

Peter Gombeta - Campus de Lotação: Araquari

Gerri Ronssani Monteiro - Campus de Lotação: Sombrio

Aline Hahn Fernandes - Campus de Lotação: Sombrio

#### **MEMBROS DOCENTES: A DESIGNAR**

Guilherme Sousa Mota SIAPE: 1218586 Campus de Lotação: Araquari (titular)

Rodrigo Martins Monzani SIAPE: 2521174 Campus de Lotação: Araquari (suplente)

Alessandro Bagatini SIAPE: 2336000 Campus de Lotação: Sombrio (titular)  
Lucas Spillere Barchinski SIAPE: 1578319 Campus de Lotação: Sombrio (suplente)  
Franz Kafka Porto Domingos SIAPE: 2404026 -Campus de Lotação: Blumenau (suplente)  
Katielle de Moraes Bilhan SIAPE: 1924654 Campus de Lotação: Luzerna (titular)  
Fernando Pinto SIAPE: 1061551 Campus de Lotação: Luzerna (suplente)  
Levon Bologian SIAPE: 2293752 Campus de Lotação: SFS (titular)  
Joceli Antônio Andreola SIAPE: 2276753 Campus de Lotação: SFS (suplente)  
Lucilene Dal Medico Baerle SIAPE: 1773245 Campus de Lotação: Videira (titular)  
Josy Alvarenga Carvalho Gardin SIAPE: 1901987 Campus de Lotação: Videira (suplente)  
Antônio João Fidelis SIAPE 2929181 Campus Rio do Sul (titular)  
Renata Bongioio Magenis SIAPE1770963 Campus Rio do Sul (suplente)

#### **MEMBROS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: A DESIGNAR**

Maika Janine Lazzaris SIAPE: 1755778 Campus de Lotação: Araquari (titular)  
Filipe Antunes da Silva SIAPE: 2156709 Campus de Lotação: Araquari (suplente)  
Patrícia Kellen Pereira SIAPE: 2207700 Campus de Lotação: Sombrio (titular)  
Vanessa Dias Espíndola SIAPE: 2135053 Campus de Lotação: Sombrio (suplente)  
Mateus Moraes Bueno SIAPE: 2010529 Campus de Lotação: Blumenau (suplente)  
Caio Campidele do Nascimento SIAPE: 2381685 Campus de Lotação: Concórdia (suplente)  
Darlan Felipe Klotz SIAPE: 2381363 Campus de Lotação: Luzerna (titular)  
Ighor Alexandre Mudrey SIAPE: 2175516 Campus de Lotação: SFS (titular)  
Larissa Vezu Baglione de Oliveira SIAPE: 2222785 Campus de Lotação: SFS (suplente)  
Tiago Possato SIAPE: 1901173 Campus de Lotação: Videira (suplente)  
Daniel Fachini SIAPE: 1756016 Campus de Lotação: Rio do Sul (titular)  
Rogério Krause SIAPE: 1523080 Campus de Lotação: Rio do Sul (suplente)

## MEMBROS DISCENTES : A DESIGNAR

Thais Regina Lemfers - Campus de Lotação: Araquari (titular)  
Tcharlata Franciose Stingenhen - Campus de Lotação: Araquari (suplente)  
Janete Rodrigues Bondan - Campus de Lotação: Sombrio (titular)  
Márcia Cavalheiro Paim - Campus de Lotação: Sombrio (suplente)  
Simone da Silva - Campus de Lotação: Blumenau (titular)  
Letícia Abramovizt - Campus de Lotação: Blumenau (suplente)  
Julio Cesar Longen - Campus de Lotação: Rio do Sul (titular)  
Matheus Guilherme de Souza - Campus de Lotação: Rio do Sul (suplente)  
Luan Vidal Bastos - Campus de Lotação: SFS (titular)  
Juliana Gomes de Oliveira - Campus de Lotação: SFS (supente)  
Tcharlata Françoise - Campus de Lotação: Araquari (titular)  
Thaís Lemfers - Campus de Lotação: Araquari (suplente)  
Artur Abitante SIAPE: 1901173 Campus de Lotação: Videira (suplente)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;

Art. 3º - Estabelecer mandato de 2(dois) anos de acordo com o Regimento da CPA- Resolução 069/2014

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2018 11:17)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.006925/2018-76**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2409**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/10/2018** e o código de verificação: **2714c6157a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2410 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº23348.000745/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CHARLES LAUBENSTEIN, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2269102, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 29/12/2015 a 29/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2018 11:17)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000745/2016-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2410, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/10/2018 e o código de verificação: fedc2219bb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2411 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº23348.000057/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TAISA MARIA ROSSATO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1681007, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 13/11/2015 a 13/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2018 11:17)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000057/2016-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2411**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2018** e o código de verificação: **147babb6fb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2412 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no Processo nº23352.001882/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLÁUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2257607, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Videira, referente ao período de 26/10/2015 a 26/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2018 11:17)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.001882/2015-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2412, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/10/2018 e o código de verificação: d2fe479fe3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2413 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no DESPACHO Nº 662/2018 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42) e nº 6695 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04);

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor do Edital 130/2018, do Instituto Federal Catarinense, conforme segue;

**PROEX**

FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no Campus Santa Rosa do Sul;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, no Campus Santa Rosa do Sul.

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria.

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotado (a) na Reitoria.

**PROPI**

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2095330, lotado (a) no Campus Brusque.

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2109010, lotado (a) no Campus São Francisco do Sul.

RAFAEL PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, SIAPE nº 1165246, lotado (a) na Reitoria.

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 4453320, lotado (a) na Reitoria.

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1488208, lotado (a) na Reitoria.



## PROEN

JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1677525, lotado (a) no Campus Araquari.

IRIS WEIDUSCHAT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2103577, lotado (a) no Campus Blumenau.

REGINALDO LEANDRO PLACIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2278161, lotado (a) no Campus Araquari.

JULIANO VILMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2138836, lotado (a) na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neste data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2018 11:33)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23348.006811/2018-26**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2413**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2018** e o código de verificação: **1d0d84d42f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2414 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
VANDERLEIA GEMELLI	3007541	23514.000191/2018-52	BRUSQUE	APTA	III	31/01/2018
ALEXANDRE CLAUS	1132208	23351.000164/2018-90	CONCÓRDIA	APTO	III	22/03/2018
ADRIANA MARIN	1467766	23353.000894/2018-71	RIO DO SUL	APTA	III	15/12/2014
TATIANA PIRES ESCOBAR	2333710	23353.000.389/2018-26	RIO DO SUL	APTA	III	06/09/2016
LUANA SANTOS DE LIMA	1034512	23348.008416/2017-05	SÃO BENTO DO SUL	APTA	III	06/09/2016
ADRIANA DA IGREJA	2389141	23476.000414/2018-85	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTA	III	01/01/2018
JOEDIO BORGES JUNIOR	2613577	23354.003558/2017-99	SOMBRIO	APTO	I	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2018 18:15 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
*REITOR*  
*Matricula: 1757038*

**Processo Associado: 23348.004507/2018-44**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2414**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2018** e o código de verificação: **197c8facf0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2415 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001341/2018-35:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1125946.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/10/2018 18:15 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001341/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2415, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/10/2018 e o código de verificação: 0a05566577



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2416 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.001064/2018-84:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SANDRA APARECIDA BAGGIO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2227558.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2018 18:15)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001064/2018-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2416**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/10/2018** e o código de verificação: **64df9a357f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2417 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Outubro de 2018

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, de 11 de dezembro de 1990, considerando o que consta no **Processo nº 23351.002649/2018-18**:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, a partir de **08/10/2018**, o(a) servidor(a) **CAIO CAMPIDELE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, Matrícula nº 3007028, código de vaga 863562 com lotação no *Campus* Concórdia, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/10/2018 10:19)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002649/2018-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2417**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2018** e o código de verificação: **1337d6b884**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2418 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.002116/2018-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com base no Art. 6, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor(a) **CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula SIAPE 1106570, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão Vencimentos 14, código de vaga 350480, lotado(a) no Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio, **sem utilizar períodos de licença prêmio em dobro**, pois a servidora não possui períodos para serem computados.

Art. 2º - **DECLARAR vago** o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:26 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002116/2018-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2418**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2018** e o código de verificação: **28f28b2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2419 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.001971/2018-30;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) TELMA ZANLUCAS SALGADO, ocupante do Cargo de Assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1668816, por 30 (trinta) dias, no período de 22/11/2018 a 21/12/2018 (última parcela), referente ao período aquisitivo de 10/12/2013 a 09/12/2018, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:26)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.001971/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2419**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2018** e o código de verificação: **3530ac88b3**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2420 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.001063/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora SANDRA APARECIDA BAGGIO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2227558, nos períodos de 10/10/2018 a 06/02/2019(120 dias) e de 07/02/2019 a 07/04/2019(60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:26 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.001063/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2420**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2018** e o código de verificação: **66f3ff2760**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2421 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.002592/2018-57;

**RESOLVE:**

Art.1º- AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2127026, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - nível Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental, junto à Universidade do Contestado - UNC, no período de 01/11/2018 a 30/06/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:26)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.002592/2018-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2421, ano: 2018, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/10/2018 e o código de verificação:

**ff66aa1bd9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2422 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº 23353.001340/2018-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) **MARCELA LEITE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1125946, a partir de 11/10/2018. Dependentes: **ÁLVARO LUCIANO FIDELIS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:26 )  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.001340/2018-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2422**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2018** e o código de verificação: **b1d05e2d05**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2423 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando o que consta no Processo nº23350.002000/2018-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) RAFAEL DE CAMARGO PEDROSO, ocupante do Cargo de Professor do EBTT, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1094459, a partir de 10/10/2018. Dependentes: RAFAELA BATISTA PEDROSO.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

*(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:26)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

**Processo Associado: 23350.002000/2018-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2423**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2018** e o código de verificação: **b65329b035**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



PORTARIA Nº 2424 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de Outubro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.002181/2018-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE MIRA, ocupante do Cargo de Cozinheira, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº. 1160252 , por 30(trinta) dias, no período de 06/12/2018 a 04/01/2019, referente ao período aquisitivo de 16/01/2010 a 15/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2018 13:02)  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.002181/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2424**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2018** e o código de verificação: **0ca9a0606e**



RETIFICAÇÃO Nº 51 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

## RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA/REITORIA Nº 2.098 DE 27/09/2018, publicado no D.O.U em 01/10/2018, seção 2 pg.21:

ONDE SE LÊ:

*"[...]...no DESPACHO Nº4558/2018 - CGPCAP/REI e Processo nº 23348.006283/2018-13: RESOLVE:Art. 1º - DISPENSAR a partir de 22/09/2018. a servidora DAIANA COLOMBO FIGUEREDO, SIAPE1140811, da função de coordenadora da Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, do IFC -CampusAvançado Abelardo Luz, código FG4.[...]."*

LEIA-SE:

*"[...] ...no DESPACHO Nº 4556-CGPCAP/REI e Processonº 23348.006284/2018-50: RESOLVE:Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Renata Chichetti Machado, SIAPE 3061742, como Titular da Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, do IFC -CampusAvançado Abelardo Luz, código FG4. [...]."*

Blumenau, 01 de outubro de 2018.

(Assinado digitalmente em 01/10/2018 15:55 )  
FERNANDO JOSE GARBUIO  
REITOR  
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.006284/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 51, ano: 2018, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 01/10/2018 e o código de verificação: 46291ae0b1



RETIFICAÇÃO Nº 52 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de Outubro de 2018

## RETIFICAÇÃO

Considerando o **DESPACHO Nº 5486/2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20)**, na **PORTARIA Nº 1974/2018**, a qual designou os servidores abaixo para atuarem como fiscais técnicos do contrato nº 127/2018:

Onde se lê: [ ...]

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Roberto Maurina - SIAPE: 1837682

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Jônatas Venancio Teixeira - SIAPE 1837682

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Jackson Alessandro Stuhler - SIAPE 2020201

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Frederico Andres Bazana - SIAPE 2639939

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Leandro Padilha Ribeiro - SIAPE 1660948

Leia-se: ...]

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Jônatas Venancio Teixeira - SIAPE 1837682

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Frederico Andres Bazana - SIAPE 2639939

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Roberto Maurina - SIAPE: 1837682

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Jackson Alessandro Stuhler - SIAPE 2020201

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Roberto Maurina - SIAPE 1837682

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Leandro Padilha Ribeiro - SIAPE 1660948

*(Assinado digitalmente em 01/10/2018 16:54)*

FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR

Matricula: 1760873



**Processo Associado: 23348.004461/2018-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **52**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **01/10/2018** e o código de verificação: **f228845090**



RETIFICAÇÃO Nº 53 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 03 de Outubro de 2018

## RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2185/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018 que homologa o resultado do estágio probatório da servidora Marilene de Melo Goularte, matrícula Siape nº 2269169;

*ONDE SE LÊ: “[...] processo nº 23514.0004022/2016-95 [ ...].”*

*LEIA-SE: “[...] processo nº 23514.000402/2016-95 [ ...].”*

*ONDE SE LÊ: “[...] ocupante do cargo de Professor EBTT, [ ...].”*

*LEIA-SE: “[...] ocupante do cargo de Contador, [ ...].”*

*ONDE SE LÊ: “[...] ao período de 11/12/2015 a 22/12/2018, [ ...].”*

*LEIA-SE: “[...] ao período de 11/12/2015 a 11/12/2018, [ ...].”*

*(Assinado digitalmente em 03/10/2018 16:30)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

**Processo Associado: 23514.000402/2016-95**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/10/2018** e o código de verificação: **9c2a18dcef**



RETIFICAÇÃO Nº 54 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

### RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de Parecer de força executória da decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº5002582-63.2016.4.04.7117, do JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE ERECHIM, retifica-se a portaria nº 1807/2018 de 24/08/2018, que HOMOLOGA o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s). Na tabela:

ONDE SE LÊ:

“

JOÃO CLÓVIS RACOSKI	0049102	23348.002726/2018-99	RIO DO SUL	INAPTO	I	-----
------------------------	---------	----------------------	---------------	--------	---	-------

”

LEIA-SE:

“

JOÃO CLÓVIS RACOSKI	0049102	23348.002726/2018-99	RIO DO SUL	APTO	I	01/03/2013
------------------------	---------	----------------------	---------------	------	---	------------

”

**Cladecir Alberto Schenkel**  
Reitor Substituto em Exercício  
Portaria nº 2.114, de 28/09/2018  
DOU de 01/10/2018

(Assinado digitalmente em 05/10/2018 10:39)  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.002726/2018-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **5d87d98d47**



RETIFICAÇÃO Nº 55 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de Outubro de 2018

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de Parecer de força executória MEMORANDO n. 03409/2018/NEMADM//PGF/AGU, de 02/10/2018, da decisão proferida nos autos do Procedimento Comum nº 5021005-79.2017.4.04.7200/SC, da 3ª Vara Federal de Florianópolis, retifica-se a Portaria nº 585/2017 de 08/03/2017 e posterior retificação datada em 20/03/2017 (fl.217), que HOMOLOGA o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s). Na tabela:

ONDE SE LÊ:

“

VALDELIR JOSÉ SCARANTO	1039311	23354.001004/2016-76	SANTA ROSA DO SUL	INAPTO	II	----
---------------------------	---------	----------------------	-------------------------	--------	----	------

”

LEIA-SE:

“

VALDELIR JOSÉ SCARANTO	1039311	23354.001004/2016-76	SANTA ROSA DO SUL	APTO	II	01/03/2013
---------------------------	---------	----------------------	-------------------------	------	----	------------

”

Cladecir Alberto Schenkel  
*Reitor Substituto em Exercício*  
Portaria nº 2.114, de 28/09/2018  
DOU de 01/10/2018

(Assinado digitalmente em 05/10/2018 10:44 )  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.004507/2018-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/10/2018** e o código de verificação: **5fc47dbcf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



RETIFICAÇÃO Nº 56 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de Outubro de 2018

## RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1385/2018 de 13/07/2018, retificada em 19/07/2018 sob nº 28, de fl. 137, conforme Parecer de fl. 135, o qual versa sobre a Retribuição por Titulação referente ao Mestrado, a qual, somada ao RSC-III, equivale ao Doutorado, pela servidora JULIANE DO NASCIMENTO DE QUADROS:

ONDE SE LÊ:

*“[ ...] em regime de Dedicção Exclusiva.[ ...]”*

LEIA-SE:

*“[ ...] em regime de 20 horas.[ ...]”*

*(Assinado digitalmente em 11/10/2018 16:44 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR  
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.001138/2016-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 56, ano: 2018, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 11/10/2018 e o código de verificação: 4f29fbe138



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



RETIFICAÇÃO Nº 57 / 2018 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Outubro de 2018

## RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2215/2018 de 08 de outubro de 2018, que designa os servidores, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para para análise de recurso do servidor LUIZ FELIPE UNGERICH, Matrícula SIAPE 2456317, referente ao processo nº 23350.000267/2014-36,

### ONDE SE LÊ:

*"[...]Art. 1º - DESIGNAR, os servidores(as): TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Matrícula SIAPE 2246728, lotada no Campus Camboriú, como Representante da CGP do Campus; MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, Matrícula SIAPE 2263234, lotada no Campus Camboriú, como representante da CPPD do Campus [...]."*

### LEIA-SE:

*"[...]Art. 1º - DESIGNAR, os servidores(as): MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, Matrícula SIAPE 2263234, lotada no Campus Camboriú, como representante da CPPD do Campus, TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Matrícula SIAPE 2246728, lotada no Campus Camboriú, como Representante da CGP do Campus, [...]."*

Blumenau ,23/10/2018

(Assinado digitalmente em 23/10/2018 19:14)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000267/2014-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 57, ano: 2018, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 23/10/2018 e o código de verificação:

601d1f219a